

EDITAL 08/2014
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO

Seleção Pública para provimento de funções do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, criado pela Lei Municipal n.º 10.754, de 19 de setembro de 2014.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Marcio Araujo de Lacerda, torno público que estarão abertas, no período a seguir indicado, as inscrições para a Seleção Pública para provimento das funções do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA-HMDCC em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos da Lei Municipal n.º 10.754, de 19 de setembro de 2014, Decreto Municipal n.º 15.785, de 03 de dezembro de 2014, Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT, Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública será realizada pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC em todas as suas etapas, visando ao provimento das vagas dispostas no **ANEXO I** e as futuras vagas do quadro de pessoal, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do SSA-HMDCC.

1.2. A seleção pública será realizada em 2 (duas) etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Classificatório

1.3. A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, por meio do *link* correspondente às inscrições da **Seleção Pública 08/2014 – SSA-HMDCC**, no período compreendido entre **00h00 do dia 19 de dezembro de 2014 e 23h59 do dia 11 de janeiro de 2015**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

1.4. As funções, a distribuição das vagas, as habilitações exigidas, as jornadas de trabalho, os salários e as taxas de inscrição estão estabelecidos no **ANEXO I**, que integra este Edital.

1.5. Os programas das provas estão dispostos no **ANEXO II**, a Declaração de Hipossuficiência Financeira no **ANEXO III** e o Modelo de Requerimento para Atendimento Especial no **ANEXO IV**.

1.6. Os candidatos aprovados na seleção pública regida por este Edital cumprirão jornada de trabalho estabelecida no **ANEXO I** e submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, ao Regime Geral de Previdência Social disciplinado pelas Leis Federais n.ºs 8.212 de 24 de Julho de 1991 e 8.213 de 24 de Julho de 1991 e ainda se sujeitarão às regras sobre ética e outras que vierem a ser criadas.

1.7. O candidato poderá obter o Edital regulador da seleção pública e seus respectivos Anexos no Diário Oficial do Município – DOM e nos endereços eletrônicos www.ibfc.org.br e www.pbh.gov.br (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), e consultá-lo no IBFC situado na Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados).

2. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1. ATRIBUIÇÕES GERAIS DAS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Atividades comuns a todos os ocupantes das funções de Nível Médio e Técnico no SSA-HMDCC, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Diretoria: Zelar pelo patrimônio do hospital; Participar dos programas e atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa; Participar e atuar junto a equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na Instituição; Participar da elaboração e executar atividades técnicas e/ou administrativas das rotinas de seu setor; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de doenças profissionais do trabalho,

de infecções hospitalares, materiais e ambiente de trabalho; Participar e contribuir para o planejamento de atividades e organização diária de seu setor; Executar outras tarefas correlatas, visando à consecução das metas dos setores e/ou do SSA-HMDCC.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Participar de treinamentos de pessoal auxiliar; Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; Elaborar relatórios de suas atividades; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

Atender ao público interno e externo, adotando as providências cabíveis e prestando as informações solicitadas; Coletar, tabular, ordenar e conferir dados, informações e documentos, consultando publicações oficiais, arquivos e outros documentos; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Preparar, redigir e digitar dados, documentos, mapas, memorandos, planilhas, cartas e circulares, arquivando-os; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Efetuar lançamentos contábeis e mapas demonstrativos, registrando as saídas de empenho, notas de pagamento de despesas, entrada de valores oriundos das diferentes esferas da administração pública e de terceiros; Classificar, sob supervisão, os fatos contábeis ocorridos no Hospital, analisando cada documento de acordo com o plano de contas adotado, elaborando os demonstrativos; Anotar todas as notas fiscais de fornecedores, para controle da fiscalização; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Registrar, sob supervisão, no Livro Diário, no final de cada exercício, o movimento contábil de cada dia, para controle da fiscalização; elaborar balancete e verificar saldo junto ao setor financeiro; Conferir os processos de compra, emissão de empenho e notas de acumulação de empenho, processos de pagamento, anotando no livro de registros de entradas, notas fiscais de fornecedores; Conciliar e controlar as contas, conferindo os saldos apresentados; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da Classe e realizar outras atividades relativas à área de formação; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Organizar e ministrar treinamentos sobre segurança do trabalho; Distribuir Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Realizar inspeções de segurança no ambiente de trabalho; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Realizar controle dos extintores de incêndio; Auxiliar na implantação e condução da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Registrar e analisar acidentes e incidentes de trabalho; Realizar o processo de Diálogo de Segurança (DS); Auxiliar na elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Auxiliar na elaboração e registro de documentos relacionados à segurança do trabalho; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

2.2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DE MÉDICO E DAS DEMAIS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Atividades comuns a todos os ocupantes das funções de Nível Superior e Médicos no SSA-HMDCC, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Diretoria: Zelar pelo patrimônio do hospital; Atender a solicitação da Instituição para atuar em atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa; Atender a solicitação da Instituição para atuar como preceptores, tutores, docentes e coordenadores em atividades de ensino; Atuar de

forma integrada à equipe multiprofissional; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na Instituição; Elaborar e executar atividades técnico-científicas e administrativas das rotinas de seu Setor; Participar e contribuir para o planejamento de atividades e organização diária de seu Setor; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de doenças profissionais do trabalho, de infecções hospitalares, materiais e ambiente de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, visando à consecução das metas dos setores e/ou do SSA-HMDCC; Participar de comissões quando solicitado.

ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO/HOSPITALAR E CLÍNICO, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA/RESPIRATÓRIO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO/HOSPITALAR, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA:

Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades dos pacientes; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação; Atuar como preceptor, tutor, docente e coordenador em atividades de ensino quando solicitado.

ADVOGADO:

Prestar assessoria ao Diretor Geral nos aspectos relacionados com as atividades voltadas para o Direito Público, em especial ao Direito Administrativo inerente a área hospitalar; Prestar assessoria à Comissão Permanente de Licitação, através da emissão de pareceres a respeito da legislação pertinente; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Manifestar-se sobre procedimentos sindicantes, requerimentos administrativos, recursos e demais documentos que tenham teor jurídico; Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas do hospital; Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

ANALISTA ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR:

Emitir pareceres, relatórios, arbitragens e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes ao campo da Administração; Analisar processos e interpretar dados; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Promover a integração entre os diversos órgãos e atuar junto às áreas hospitalares; Prestar consultoria interna administrativa a instituição e aos colaboradores, relativo ao desempenho das atribuições da função; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

ANALISTA ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA:

Analisar; Catalogar livros, revistas, documentos, filmes, fotos e vídeos; Selecionar, comprar, permutar e doar documentos bibliográficos, iconográficos e audiovisuais; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Analisar e processar documentos, com base em sistemas e códigos internacionais; Conservar, restaurar, encadernar e zelar pelo acervo sob seus cuidados e organizar de acordo com métodos da biblioteconomia; Disponibilizar as peças de modo a facilitar o acesso dos usuários, manter banco de dados; Organizar sites de informação, portal institucional e conteúdos informativos *online*, orientando o usuário de bibliotecas ou centros de documentação na localização do material procurado; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação; Atuar como preceptor, tutor, docente e coordenador em atividades de ensino quando solicitado.

AUDITOR:

Orientar os gestores das unidades nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno; Emitir parecer sobre as contas anuais do hospital, de sua competência; Manifestar-se quanto à validade e utilização dos indicadores utilizados pelo hospital; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos

Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Comprovar a legalidade da gestão operacional, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do hospital; Avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do hospital; Elaborar relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, por meio da avaliação crítica dos resultados alcançados e do seu desempenho; Informar à Direção sempre que a administração sob sua responsabilidade estiver em risco eminente; Monitorar o atendimento às recomendações e auditorias realizadas pelos órgãos de controle externo no âmbito do hospital; Propor, no âmbito de sua competência, a realização de auditorias nos órgãos da estrutura organizacional do hospital; Controlar o atendimento, pelos setores responsáveis, das diligências oriundas dos órgãos de controle interno e externo e acompanhar o cumprimento das recomendações; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO:

Assessorar a Diretoria na redação de textos, boletins informativos e comunicados dos programas do Hospital; Acompanhar e orientar entrevistas de diretores, gerentes e técnicos; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Realizar entrevistas, redigir e revisar textos jornalísticos; Produzir releases; Acompanhar e fazer seleção, revisão e preparo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, *internet*, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; Atender demandas de imprensa, produzir sinopses e "*clippings*" de jornais e revistas; Organizar "*mailings lists*"; Analisar mídias e outras; Gravar entrevistas jornalísticas; Acessar bancos de dados, imagens e sons; Avaliar o resultado dos trabalhos jornalísticos; Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

ENFERMEIRO, ENFERMEIRO/AUDITOR, ENFERMEIRO/CARDIOLOGIA, ENFERMEIRO/CENTRO CIRÚRGICO, ENFERMEIRO/INFECÇÃO HOSPITALAR, ENFERMEIRO/TERAPIA INTENSIVA, ENFERMEIRO/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente; Supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; Realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Planejar ações de enfermagem e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; Acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos; Realizar auditoria de serviços de enfermagem; Realizar vigilância epidemiológica; Monitorar os processos relacionados à Infecção Hospitalar nos setores do hospital; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de microorganismos multidroga resistentes e doenças infectocontagiosas; Adotar medidas de precaução e isolamento; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor; Participar da elaboração da diretriz da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação; Atuar como preceptor, tutor, docente e coordenador em atividades de ensino quando solicitado.

ENFERMEIRO DO TRABALHO:

Prestar assistência de enfermagem; Prescrever ações; Realizar procedimentos de maior complexidade; Solicitar exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente; Estudar as condições de higiene da empresa; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações para promoção da saúde; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Realizar demais atividades pertinentes à

função e ao setor; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária.

MÉDICO/AUDITOR:

Realizar auditorias em fichas clínicas, prontuários, documentos, dados, materiais e outros procedimentos de interesse do hospital, visando à avaliação da qualidade do serviço e à adoção de providências no sentido de estimular as boas práticas e/ ou de prevenir ou reprimir práticas indesejadas; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar; Analisar os processos e controles, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos; Assegurar o cumprimento do Contrato de Gestão; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou função.

MÉDICO/ANESTESIOLOGIA, MÉDICO/CARDIOLOGIA, MÉDICO/CARDIOLOGIA ECODOPLER-ECOCARDIOGRAFIA, MÉDICO/CIRURGIA VASCULAR, MÉDICO/CIRURGIA GERAL, MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA, MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO/ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, MÉDICO/GASTROENTEROLOGIA, MÉDICO/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, MÉDICO/INFECTOLOGIA, MÉDICO/MEDICINA INTENSIVA, MÉDICO/MEDICINA INTENSIVA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA, MÉDICO/MEDICINA INTENSIVA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA, MÉDICO/NEUROCIRURGIA, MÉDICO/NEUROLOGIA, MÉDICO/NUTROLOGIA, MÉDICO/ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, MÉDICO/RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, MÉDICO/UROLOGIA:

Realizar atendimentos médicos de forma humanizada; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Realizar atividades pertinentes à especialidade médica; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado; Acompanhar a evolução do paciente; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; Prestar suporte às atividades da coordenação; Exercer demais atividades relativas à sua formação profissional; Participar de comissões quando solicitado; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou função; Atuar como preceptor, tutor, docente e coordenador em atividades de ensino quando solicitado.

PSICÓLOGO/ORGANIZACIONAL:

Elaborar, planejar e acompanhar os projetos de gestão com pessoas e desenvolvimento organizacional; Desenvolver programa de acompanhamento Funcional; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Participar da elaboração do programa de avaliação de desempenho; Ministrando treinamentos e participar do planejamento e acompanhamento dos programas de educação continuada; Desenvolver programa de estágio e participar da promoção do Ensino e da Pesquisa; Participar do processo de recrutamento e seleção de pessoal; Realizar diagnóstico organizacional; Informar processos, elaborar pareceres, relatórios e realizar outras atividades relativas à área de formação; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES

3.1. O candidato aprovado, quando convocado na seleção pública de que trata este Edital será investido na função/especialidade se atendidas às seguintes exigências na data da admissão:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do

disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;

b) gozar dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão, salvo se já emancipado;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função/especialidade para o qual concorreu e se classificou comprovadas junto à perícia médica indicada pelo SSA-HMDCC;

g) possuir a habilitação exigida para a função/especialidade estabelecida, conforme **ANEXO I**;

h) apresentar os seguintes documentos, previamente à época da admissão:

- original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

- original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

- na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal/88, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal n.º 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22;

- 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;

- original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;

- original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

- original e cópia simples de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;

- original e cópia simples do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;

- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

- original e cópia simples do comprovante de contribuição sindical, quando pago no ano corrente;

- declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão;

- original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, luz ou telefone);

- cópia autenticada em cartório de documentação comprobatória de escolaridade, conforme nível de escolaridade estabelecido no **ANEXO I**;

- Laudo de Saúde Ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo médico responsável indicado pelo SSA-HMDCC.

3.2. Os requisitos descritos no subitem 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na admissão por meio de cópia autenticada ou documento original juntamente com cópia simples.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital impedirá a admissão do candidato.

3.4. Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais incluindo exames médicos, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente em especial ao art. 168 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

3.4.1. Para ser admitido, o candidato convocado deverá realizar exame médico obrigatório, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no dia, horário e local indicados pelo SSA-HMDCC, a fim de viabilizar sua admissão.

3.4.2. O médico responsável indicado pelo SSA-HMDCC emitirá Laudo de Saúde Ocupacional com efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições das funções, observada a legislação específica.

3.4.3. O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, estará impedido de ser admitido e terá seu ato de convocação revogado.

3.4.4. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da Seleção Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.5. As atividades a serem executadas pelos candidatos admitidos serão realizadas nas dependências do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, seus anexos, postos de trabalho e outras dependências, ambulâncias ou a critério do órgão responsável.

3.6. As jornadas de trabalho previstas no **ANEXO I** deste Edital poderão ocorrer em turnos diurnos e noturnos, nos locais e setores indicados pelos gestores responsáveis, podendo ser praticado o sistema de plantão, turnos e escalas, de acordo com as especificidades e necessidades do SSA-HMDCC.

3.7. O horário de trabalho será estabelecido à época da admissão, conforme as escalas disponíveis e necessidade do SSA-HMDCC.

3.8. A ordem de classificação da seleção pública não garante necessariamente ao candidato o direito de escolha de lotação bem como horário de trabalho.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

4.1.1. A inscrição do candidato nesta seleção pública implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função/especialidade.

4.1.3. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o SSA-HMDCC e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de opção incorreta referente à função/especialidade pretendida, informação incorreta, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11 deste Edital.

4.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.1.5. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

4.1.6. A inscrição e a Taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

4.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

4.1.8. O candidato poderá efetuar 2 (duas) inscrições na Seleção Pública desde que seja para níveis de escolaridade distintos.

4.1.8.1. As provas para o nível superior e para o nível médio e técnico ocorrerão em turnos distintos.

4.1.9. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta para o mesmo nível de escolaridade, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

4.1.9.1. O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
- b) para boletos bancários com a mesma data de pagamento, será considerada a última inscrição realizada;
- c) para as isenções realizadas na mesma data, será considerada a última solicitação.

4.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

4.2.1. As inscrições para esta Seleção Pública serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período da **00h00 do dia 19 de dezembro de 2014 e às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2015**, observado como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2. Para inscrever-se nesta seleção pública, o candidato deverá durante o período citado no subitem 4.2.1, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do comprovante de inscrição finalizada;
- c) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento indicado no boleto em qualquer agência bancária;
- e) o candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar da seleção.

4.2.3. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) para as funções de **Nível Médio e Técnico**, **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) para as funções de **Médico e Advogado** e **R\$ 90,00** (noventa reais) para as demais funções de **Nível Superior**.

4.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá efetuar o pagamento, considerando o 1º dia útil subsequente.

4.2.5. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.2.6. O IBFC e o SSA-HMDCC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.2.7. Não será admitida a restituição da importância paga a título de inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) cancelamento e suspensão da seleção pública;
- b) pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato.

4.2.8. Nas hipóteses previstas no subitem 4.2.7, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

4.2.9. O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame.

4.2.10. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;

c) número de telefones, com código de área, para eventual contato.

4.2.11. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por uma das seguintes formas:

a) protocolo, na Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados);

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao IBFC no endereço: Rua Waldomiro Gabriel de Mello, n.º 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, com data de postagem conforme o prazo estabelecido neste subitem.

4.2.12. No envelope, na parte frontal, deverá constar “Ref.”. Restituição da Taxa de Inscrição - **Seleção Pública 08/2014 – SSA-HMDCC**, além do nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade do candidato.

4.2.13. A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.2.11 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.

4.2.14. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

4.2.15. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

4.2.16. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *internet* implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 11 deste Edital.

4.2.17. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

4.2.18. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.2.19. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br para consulta a partir de **13 de janeiro de 2015**.

4.2.20. Eventual erro de digitação ocorrido no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo ou CPF, utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados pelo candidato, no dia de realização das provas com o fiscal de sala.

4.2.21. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.2.20 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2.22. O candidato que não tiver acesso à *internet* para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pelos Centros de Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, constantes no *link* “Portal de Informações e Serviços da PBH” (campo “Concursos”) disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br, durante o horário de funcionamento dos mesmos.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A isenção do pagamento da taxa de inscrição deve ser requerida no período das **00h00 do dia 19 de dezembro de 2014 às 23h59 do dia 22 de dezembro de 2014**, observado como horário oficial o de Brasília/DF e seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, link correspondente à **Seleção Pública 08/2014 – SSA-HMDCC** e ler atentamente o Edital;
- b) preencher a Ficha Eletrônica de Isenção, que exigirá, dentre outras informações, o número do CPF, o número de um documento oficial de identificação com a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como a função/especialidade para o qual concorrerá;
- c) conferir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção, antes de confirmá-los e transmiti-los;
- d) confirmar e transmitir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção;
- e) imprimir a Ficha Eletrônica de Isenção e de Declaração de Hipossuficiência Financeira constante no **ANEXO III**, assinar e protocolar no IBFC, na forma prevista no subitem 5.3 deste Edital, até o dia **23 de dezembro de 2014**, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.2. As informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.3. A Ficha Eletrônica de Isenção e Declaração de Hipossuficiência Financeira deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, contendo na parte externa do envelope o n.º de inscrição, nome completo e função/especialidade pretendida no endereço: Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados), dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1.

5.4. Somente serão aceitas as Declarações:

- a) enviadas no prazo estabelecido no subitem 5.1;
- b) preenchidas integralmente;
- c) preenchidas com letra legível;
- d) protocoladas na forma definida no subitem 5.3;
- e) assinadas pelo candidato.

5.5. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de enviar a Declaração de Hipossuficiência Financeira, no prazo e condições definidas no item 5 e seus subitens;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.6. A solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição será analisada pelo IBFC, que decidirá sobre sua concessão.

5.7. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, até o dia **30 de dezembro de 2014**.

5.8. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 11, deverá efetuar sua inscrição na seleção pública, conforme procedimentos previstos no item 4 deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído da seleção.

5.9. O recurso apresentado pelo indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento do respectivo valor pelo candidato, na forma prevista no subitem anterior.

5.9.1. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito nesta seleção.

5.10. O candidato poderá imprimir a 2ª via da Ficha Eletrônica de Isenção e da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo descrito no **ANEXO III**, até **22 de dezembro de 2014**.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Considera-se deficiente o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.1.1. O candidato deficiente participará da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.1.2. É garantido ao candidato com deficiência o direito de se inscrever nesta seleção, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função/especialidade pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possui.

6.2. Serão reservadas aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas desta seleção pública.

6.2.1. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade da seleção, 10% (dez por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos deficientes aprovados na seleção pública.

6.3. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função/especialidade, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Formulário Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, observado o disposto no subitem 6.4 deste Edital.

6.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, além de observar o descrito no item 6 e seus subitens, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de atendimento especial para a realização das provas;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

6.4.1. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.5. O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme disposição legal.

6.5.1. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá entregar até o dia **12 de janeiro de 2015** os documentos a seguir:

- a) cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- b) requerimento de atendimento especial (**ANEXO IV**) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

6.5.2. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.5.1, o candidato deverá entregar pessoalmente com referência no envelope "**ATENDIMENTO ESPECIAL (DEFICIENTE)**" os documentos no seguinte endereço: Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados), dentro do prazo estabelecido no subitem 6.5.1, pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, em envelope fechado, contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome e função/especialidade.

6.6. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção, atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme procedimentos descritos no item 6, indicando as condições de que necessita, conforme previsto art. 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações.

6.6.1. O candidato com deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 6.4, alínea "d" deste Edital, não indicando no Formulário Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, a

condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento conforme **ANEXO IV**, datado e assinado, devendo este ser entregue ao IBFC, nas formas previstas no subitem 6.5.1 alínea “b”, deste Edital.

6.7. A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e a possibilidade técnica examinada pelo IBFC.

6.7.1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, até o prazo estabelecido do subitem 4.2.1.

6.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, nos termos do subitem 6.4, serão oferecidas provas nessa linguagem.

6.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, nos termos do subitem 6.4, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

6.8. O candidato inscrito como deficiente, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.8.1. A deficiência do candidato será comprovada no ato de admissão.

6.9. A primeira convocação de candidato com deficiência, classificado na seleção, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa à função/especialidade de que trata o presente Edital e as demais ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim, sucessivamente, durante o prazo de validade da seleção, até a ocupação efetiva do quantitativo de vagas ofertadas, obedecida as respectivas ordens de classificação e o disposto no subitem 6.2.

6.10. Para admissão, o candidato convocado como deficiente será submetido à perícia médica oficial promovida por médico responsável designado pelo SSA-HMDCC, que atestará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função/especialidade, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.

6.10.1. Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser admitido nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

6.11. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Das lactantes:

7.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem da seleção pública, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

7.1.2. A lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário de inscrição.

7.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

7.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.1.5. Para a amamentação da criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

7.1.6. A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação desta seleção pública.

7.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do IBFC, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 7.1.6 não poderá acompanhar a amamentação.

7.1.7.1. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

7.1.8. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

7.1.9. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.2. Das outras condições:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá entregar, até o dia **12 de janeiro de 2015**, o requerimento de atendimento especial (**ANEXO IV**) devidamente preenchido e assinado, pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, em envelope fechado, contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome e função/especialidade no endereço: Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados).

7.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não se submeterão à prova e/ou não serão agraciados com as condições especiais.

7.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

8.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão aplicadas na cidade de Belo Horizonte/MG, na data provável de **01 de fevereiro de 2015**.

8.2. A duração das provas será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para leitura das instruções.

8.2.1. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e da Lista de Presença, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas ou a substituição do Caderno de Questões caso haja problemas de impressão, devendo o candidato conferi-lo imediatamente após o a autorização para iniciar a prova.

8.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir de **26 de janeiro de 2015**.

8.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes dos fechamentos dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

8.4.1. Será eliminado desta seleção pública, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.4.2. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, OAB, CREA, CRP, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte. A não apresentação de qualquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.

8.4.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.4.2.2. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.4.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.4.4. O comprovante de inscrição e cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

8.4.5. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pelo IBFC.

8.5. Não será enviado, via Correios, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados, conforme o subitem 8.3.

8.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

8.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

8.8. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.9. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção pública.

8.10. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar da seleção pública, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

8.10.1. A inclusão de que trata o subitem 8.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

8.10.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.11. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

8.12. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

8.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.14. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, bip, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas,

anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

8.14.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

8.14.2. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado da seleção pública.

8.14.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 8.14, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado da seleção pública.

8.14.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

8.14.5. Os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC nem o SSA-HMDCC por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.15. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas os objetos indicados no subitem 8.4 deste Edital para a realização das provas.

8.16. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

8.17. Serão fornecidos ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Resposta personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

8.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade, tão logo a receba, cabendo manifestar-se imediatamente na hipótese de erro.

8.19. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas.

8.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.21. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha por erro do candidato.

8.22. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.23. Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das Provas que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.24. O preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

8.25. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

8.26. As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

8.27. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar a sala será automaticamente eliminado da seleção pública.

8.28. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.29. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

8.29.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 8.29, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado da seleção pública.

8.30. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no subitem 7.1.6 deste Edital.

8.31. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

8.32. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.33. Os gabaritos preliminares oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data provável de **02 de fevereiro de 2015**.

8.34. O Caderno de Questões das provas será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

8.35. O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

8.36. Será eliminado o candidato que descumprir as regras desse Edital e a legislação complementar e em especial quem:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 8.4.2 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 8.29 deste Edital;
- e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;
- g) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, conforme o subitem 8.29 deste Edital;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos indicados no Caderno de Questões;
- i) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- j) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões das provas e na Folha de Respostas;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase da seleção pública;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) recusar-se a submeter ao sistema de detecção de metal e coleta de impressão digital;
- n) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- o) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- p) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- q) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- r) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- s) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões das provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

8.37. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao IBFC, serão tratados da seguinte forma:

- a) encaminhados para o endereço cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, se tratando de documentos.
- b) instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

9.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme o quadro a seguir:

PROVAS/ CONHECIMENTOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
				Em cada prova	Geral
Língua Portuguesa	10	1,0	10 pontos	03 pontos (30%)	60 pontos (60%)
Conhecimentos de Saúde Pública	20	1,5	30 pontos	09 pontos (30%)	
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60 pontos	36 pontos (60%)	

9.2. Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

9.2.1. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do **ANEXO II** deste Edital.

9.2.2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de questões distribuídas pelas provas/conhecimentos, conforme quadros constantes do subitem 9.1, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta, totalizando um máximo de 100 (cem) pontos.

9.2.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

9.2.4. Estará eliminado desta seleção pública o candidato que não perfizer a pontuação mínima exigida em cada prova e não obter a pontuação mínima geral, **de acordo com o quadro do subitem 9.1.**

9.3. Da Prova de Títulos:

9.3.1. Os candidatos com as inscrições deferidas deverão, durante o período **de 15 e 16 de janeiro de 2015**, acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, localizar o *link* denominado “**Prova de Títulos**”, inserir seus dados, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possuem, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

9.3.2. Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por terceiro, em envelope fechado, no endereço: Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados), indicando como referência no envelope “**PROVA DE TÍTULOS – Seleção Pública 08/2014 – SSA-HMDCC**”, até o dia **19 de janeiro de 2015**.

9.3.2.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, observadas as exigências do subitem 9.2.4 e classificados até a posição correspondente a **4 (quatro) vezes** o número de vagas conforme **ANEXO I**, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados da seleção para todos os efeitos.

9.3.2.2 Serão avaliados os títulos dos candidatos classificados **até a 10ª posição** quando o quádruplo de vagas ofertadas resultarem em quantitativo **inferior a 10 (dez)**.

9.3.3. A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pelo IBFC.

9.3.4. Caso o candidato não tenha qualquer título válido ou experiência comprovada para a função/especialidade em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que possui caráter classificatório.

9.3.5. A comprovação dos títulos deverá observar obrigatoriamente:

- a) ser apresentada mediante cópia, devidamente autenticada em cartório de serviços notariais, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à função/especialidade para a qual concorre e realizados durante ou após a conclusão do curso exigido como requisito para a seleção pública;
- b) o comprovante de conclusão do curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, dados necessários a sua perfeita avaliação;
- c) quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos títulos, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;
- d) os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico, não sendo aceito somente o histórico;
- e) os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE n.º 12/1983; n.º 03/1999; n.º 01/2001 e n.º 01/2007;
- f) para os cursos de mestrado e doutorado concluídos até 2013 exigir-se-á, o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese e para os cursos concluídos a partir de 2014 também será aceita a declaração de conclusão desses cursos, desde que constem no referido documento a comprovação da defesa e aprovação da monografia, dissertação/tese;
- g) não serão computados pontos para os cursos exigidos como pré-requisito na função pleiteada; técnicos, bacharelados ou habilitações; cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício da função;
- h) os títulos deverão ser apresentados em envelope pardo o qual deverá conter o nome do candidato, o número de inscrição e a função/especialidade para o qual concorre.

9.3.6. Para receber a pontuação relativa à experiência, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício de atividades correspondentes à função/especialidade para o qual se inscreveu, mediante apresentação de uma das seguintes opções:

- a) comprovante de experiência deverá ser expedido por empresa privada ou órgão público registrado com CNPJ e somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da empresa/órgão, data de início e término da função, carga horária, acompanhado detalhamento das funções, dados necessários a sua perfeita avaliação;
- b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acompanhado detalhamento das funções, dados necessários a sua perfeita avaliação; ou
- c) quaisquer documentos relacionados à análise de experiência, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

9.3.7. O certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

9.3.8. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.3.9. Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas o título referente à sua faixa de pontuação e sua experiência profissional será pontuada no período máximo de 5 (cinco) anos.

9.3.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e as experiências apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

9.3.11. Todos os títulos com documentação comprobatória deverão ser entregues uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

9.3.12. O IBFC emitirá ao candidato um protocolo de recebimento de Títulos com documentação comprobatória, atestando exclusivamente a entrega do envelope, não se responsabilizando pelo conteúdo do mesmo. No protocolo constará o nome do candidato, o número da inscrição, a função/especialidade e a data da entrega.

9.3.13. Somente serão considerados os títulos que tiverem correlação com a área inscrita, conforme disposto no subitem 9.3.17.

9.3.14. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega dos títulos, não sendo aceita documentação entregue via fax ou Correios e/ou fora do prazo estabelecido.

9.3.15. Serão recusados pela Banca de Apuração, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

9.3.16. Sob hipótese nenhuma a documentação referente aos títulos será devolvida aos candidatos após a realização da seleção pública.

9.3.17. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, se limitará ao valor máximo conforme abaixo discriminado:

TITULAÇÃO ACADÊMICA
(Para funções de nível superior)

Item de Avaliação	Título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação por item	Pontuação Máxima por item
Especialização relacionada a função/especialidade	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na sua área de formação profissional.	1	1	1
Residência Multiprofissional	Certificado de conclusão de residência multiprofissional devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	2	2
Mestrado* relacionado à função/especialidade	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	1,5	1,5
Doutorado relacionado à função/especialidade	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	2	2

* Caso o candidato possua os títulos de mestre e doutor, será pontuado somente o título de doutor.

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Para funções de nível superior)

Item de Avaliação	Título	Quantidade Máxima de anos	Pontuação por ano	Pontuação Máxima por item
Experiência profissional relacionada à função/especialidade	Anos completos de exercício da profissão em hospital de ensino certificado de acordo com a Portaria Interministerial 2.400/2007 - MEC/MS.	5	1,5	7,5
Experiência profissional relacionada à função/especialidade	Anos completos de exercício da profissão em hospital ou serviços de saúde na área de urgência e emergência ou em medicina intensiva.	5	1	5
Experiência profissional relacionada à função/especialidade	Anos completos de exercício da profissão em hospital ou outros serviços de saúde.	5	0,75	3,75

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Para funções de nível médio e técnico)

Item de Avaliação	Título	Quantidade Máxima de anos	Pontuação por ano	Pontuação Máxima por item
Experiência profissional relacionada à função/especialidade	Anos completos de exercício da profissão em hospital de ensino certificado de acordo com a Portaria Interministerial 2.400/2007 - MEC/MS.	5	2,5	12,5
Experiência profissional relacionada à função/especialidade	Anos completos de exercício da profissão em hospital ou serviços de saúde na área de urgência e emergência.	5	2,0	10
Experiência profissional relacionada à função/especialidade	Anos completos de exercício da profissão em hospital ou outros serviços de saúde.	5	1,5	7,5

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será considerado aprovado na seleção pública o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

10.2. O Resultado Final desta seleção pública será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de títulos.

10.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

10.3.1. O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrições.

10.3.2. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- tiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Específicos;
- tiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimento de Saúde Pública;
- tiver mais idade, levando em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

10.4. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 10.3, será realizado Sorteio Público, a ser acompanhado pela Auditoria Geral do Município.

10.5. No Resultado Final desta seleção pública, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.

10.6. Será publicada no DOM e divulgada nos endereços eletrônicos www.ibfc.org.br e www.pbh.gov.br, o resultado final da seleção, em 2 (duas) listas, a saber:

a) a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidatos com deficiência;

b) a segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como deficientes.

10.7. O candidato não aprovado será excluído da seleção pública e não constará da lista de classificação final.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IBFC no prazo de **02 (dois) dias úteis** no horário **das 09h00 do primeiro dia às 16h00 do último dia**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;

b) contra indeferimento de inscrição;

c) contra indeferimento do pedido de atendimento especial;

d) contra questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e gabaritos preliminares;

e) contra o resultado das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;

f) contra o resultado das Prova de Títulos;

g) contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos na seleção pública;

h) contra a exclusão do candidato relativo às declarações e informações descritas no subitem 12.19 deste Edital.

11.2. Os recursos mencionados no subitem 11.1 deverão ser encaminhados via *internet*, somente pelo endereço eletrônico www.ibfc.org.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal.

11.2.1. O candidato que não tiver acesso à *internet* para interpor recurso, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pelos Centros de Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, constantes no *link* "Portal de Informações e Serviços da PBH" (campo "Concursos") disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br, durante o horário de funcionamento dos mesmos.

11.3. Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 11.2, devem seguir as determinações constantes no endereço eletrônico do IBFC, www.ibfc.org.br, e:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;

c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

11.3.1. Após a interposição do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

11.4. Para situação mencionada no subitem 11.1, alínea "d" deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) forem encaminhados via fax, telegrama ou via *internet* fora do endereço eletrônico/ *link* definido no subitem 11.3;

d) forem interpostos em desacordo com o prazo estabelecido no subitem 11.1;

e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 11.1 deste Edital.

11.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

11.9. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 11.8 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, até a homologação desta seleção pública.

11.10. A decisão de que trata o subitem 11.8 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.11. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.12. Alterado o gabarito oficial pela banca da seleção pública, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.13. Na ocorrência do disposto nos subitens 11.11 e 11.12 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As publicações e as divulgações referentes a esta seleção pública serão realizadas da seguinte forma:

12.1.1. Até a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no DOM, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/dom, no link “Portal de Informações e Serviços da PBH” (campo “Concursos”) disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br e no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br. Cópias das publicações estarão disponíveis para consulta no IBFC situado na Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados).

12.1.1.1. O Edital regulador da seleção pública será publicado em jornal de grande circulação em Belo Horizonte/MG.

12.1.2. Após a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no DOM, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/dom. Cópias das publicações estarão disponíveis para consulta na Gerência de Provimento de Recursos Humanos da Gerência de Planejamento e Incorporação situada na Rua Uberaba, n.º 295, 13º andar, Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

12.1.2.1. O SSA-HMDCC também disponibilizará ao candidato, após a data de homologação, atendimento telefônico por meio da Central de Atendimento Telefônico da PBH pelo telefone 156, para a cidade de Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3429-0405, para as demais localidades.

12.1.3. Não haverá publicação no DOM da relação de candidatos eliminados, sendo que estes terão as notas disponibilizadas para consulta, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

12.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo do SSA-HMDCC.

12.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

12.4. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

12.5. Para contagem do prazo de interposição de recursos, pedidos de isenção ou entrega de outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal do IBFC. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal no IBFC, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

12.6. Não serão considerados os recursos, pedidos de isenção e condições especiais que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

12.7. A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega dos documentos. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome da função/especialidade para o qual concorre e a data de entrega.

12.8. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade do IBFC até o encerramento da seleção pública.

12.9. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

12.10. A análise dos recursos será de responsabilidade do IBFC.

12.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

12.12. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo DOM e/ou por meio da *internet*, nos endereços eletrônicos indicados no subitem 12.1.1 deste Edital, bem como pelas cópias das publicações disponíveis para consulta no IBFC situado na Rua Paraíba n.º 476, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário das 10h00 às 16h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados), todos os atos e editais referentes a esta seleção pública.

12.13. O SSA-HMDCC emitirá certificado de aprovação nesta seleção pública, valendo também, como tal, as publicações oficiais.

12.14. O candidato aprovado deverá manter no SSA-HMDCC, durante o prazo de validade da seleção pública, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

12.15. O SSA-HMDCC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- c) correspondência recebida por terceiros.

12.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativas a esta seleção pública que vierem a ser publicados no DOM, observada a regra contida no subitem 12.11.

12.16.1. O SSA-HMDCC e o IBFC não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias desta seleção ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

12.17. As despesas relativas à participação do candidato nesta seleção, tais como: transporte para realização das provas, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para admissão e exercício ocorrerão a expensas do próprio candidato.

12.18. Será excluído da seleção pública, por ato do IBFC, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) incorrer nas situações previstas no subitem 8.36;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção pública;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- h) não atender às determinações regulamentares do IBFC, pertinentes à Seleção Pública.

12.19. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.

12.20. Um exemplar dos Cadernos de Questões será disponibilizado na *internet* para todos os interessados, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, e apenas durante o prazo recursal, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.

12.21. O IBFC fornecerá comprovante de comparecimento na prova da seleção pública a cada inscrito que tiver realizado a prova, conforme determina o art. 1º da Lei Municipal n.º 10.661, de 08 de outubro de 2013.

12.22. Após o término do certame, o IBFC encaminhará toda documentação referente a esta seleção pública à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SMARH, para arquivamento.

12.22.1. O material referente à seleção pública somente será eliminado após o decurso do prazo legal de 6 (seis) anos, estabelecido no Decreto Municipal n.º 9.223, de 20 de maio de 1997.

12.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da seleção com anuência do SSA-HMDCC, ouvido o IBFC, no que couber.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ANEXO I
FUNÇÃO, ESPECIALIDADE, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO

Função	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Candidatos com Deficiência	Habilitação Exigida	Jornada de Trabalho	Salário	Taxa de inscrição
Advogado	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG).	40	R\$ 5.946,50	R\$ 120,00
Analista Administrativo / Administração Hospitalar	3	3	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração Hospitalar ou em Gestão Hospitalar, ou Curso de Graduação em Administração com Título de Especialista em Administração Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração (CRA/MG).	40	R\$ 3.537,27	R\$ 90,00
Analista Administrativo / Biblioteconomia	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB/MG).	40	R\$ 3.930,91	R\$ 90,00
Assistente Social	27	24	3	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/MG).	30	R\$ 2.745,68	R\$ 90,00
Auditor	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, Ciências Econômicas, Direito ou Ciências Contábeis e Registro Profissional no conselho profissional competente ou equivalente ao órgão fiscalizador.	40	R\$ 4.482,73	R\$ 90,00
Auxiliar de Laboratório	2	2	0*	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.	36**	R\$ 1.063,64	R\$ 45,00
	4	4	0*		40	R\$ 1.181,82	R\$ 45,00

Biomédico	3	3	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM/3ª Região).	40	R\$ 3.508,18	R\$ 90,00
Comunicação Social / Jornalismo	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.	40	R\$ 4.090,38	R\$ 90,00
Enfermeiro	39	35	4	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90,00
	35	32	3		36**	R\$ 3.600,00	R\$ 90,00
	3	3	0*		40	R\$ 4.000,00	R\$ 90,00
Enfermeiro / Auditor	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Título de especialista em Auditoria em Serviços de Saúde.	30	R\$ 3.367,50	R\$ 90,00
Enfermeiro do Trabalho	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG). Residência em Enfermagem em Saúde do Trabalhador, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Saúde do Trabalhador, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	30	R\$ 4.272,73	R\$ 90,00
Enfermeiro / Cardiologia	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem	30	R\$ 3.522,27	R\$ 90,00

				em Cardiologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Cardiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).			
Enfermeiro / Centro Cirúrgico	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	30	R\$ 3.522,27	R\$ 90,00
	5	5	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Infecção Hospitalar, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Infecção Hospitalar, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	36**	R\$ 4.226,73	R\$ 90,00
Enfermeiro / Infecção Hospitalar	3	3	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Infecção Hospitalar, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Infecção Hospitalar, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	40	R\$ 4.696,36	R\$ 90,00
Enfermeiro / Terapia Intensiva	15	14	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	30	R\$ 3.522,27	R\$ 90,00
	27	24	3	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	36**	R\$ 4.226,73	R\$ 90,00
	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	40	R\$ 4.696,36	R\$ 90,00

Enfermeiro / Urgência e Emergência	15	14	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Urgência e Emergência, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	30	R\$ 3.522,27	R\$ 90,00
	28	25	3		36**	R\$ 4.226,73	R\$ 90,00
Farmacêutico / Bioquímico	11	10	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Farmácia com habilitação em análises clínicas ou com formação generalista, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG).	36**	R\$ 3.157,36	R\$ 90,00
	3	3	0*		40	R\$ 3.508,18	R\$ 90,00
Farmacêutico / Hospitalar e Clínico	10	9	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG).	30	R\$ 2.631,14	R\$ 90,00
	4	4	0*		36**	R\$ 3.157,36	R\$ 90,00
Fisioterapeuta	23	21	2	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/MG).	30	R\$ 3.388,64	R\$ 90,00
	4	4	0*		36**	R\$ 4.066,36	R\$ 90,00
	1	1	0*		40	R\$ 4.518,18	R\$ 90,00
Fisioterapeuta / Respiratório	4	4	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/MG); Residência em Fisioterapia Respiratória ou Título de especialista em Fisioterapia Respiratória, reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/MG).	30	R\$ 3.388,64	R\$ 90,00
	8	7	1		36**	R\$ 4.066,36	R\$ 90,00
	1	1	0*		40	R\$ 4.518,18	R\$ 90,00

Fonoaudiólogo	10	9	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO/6ª Região).	30	R\$ 2.553,41	R\$ 90,00
Médico / Anestesiologia	31	28	3	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.153,09	R\$ 120,00
Médico / Auditor	3	3	0*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Título de Especialização em Auditoria Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 8.941,36	R\$ 120,00
	2	2	0*		40	R\$ 14.902,27	R\$ 120,00
Médico / Cardiologia	7	6	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	30	R\$ 8.941,36	R\$ 120,00
Médico / Cardiologia- Ecodopler- Ecocardiografia	4	4	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	30	R\$ 8.941,36	R\$ 120,00

				(CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).			
Médico / Cirurgia Geral	48	43	5	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;	24**	R\$ 7.996,91	R\$ 120,00
	0	0	0*	Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	30	R\$ 9.996,14	R\$ 120,00
	7	6	1		40	R\$ 13.328,18	R\$ 120,00
Médico / Cirurgia Plástica	7	6	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.996,91	R\$ 120,00
Médico / Cirurgia Vascular	9	8	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.996,91	R\$ 120,00

Médico / Clínica Médica	75	68	7	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.153,09	R\$ 120,00
	21	19	2		40	R\$ 11.921,82	R\$ 120,00
Médico do Trabalho	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24	R\$ 7.789,64	R\$ 120,00
Médico / Endocrinologia e Metabologia	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.153,09	R\$ 120,00
Médico / Gastroenterologia	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela	24**	R\$ 5.499,27	R\$ 120,00

				Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).			
Médico / Hematologia e Hemoterapia	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.153,09	R\$ 120,00
Médico / Infectologia	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	30	R\$ 6.874,09	R\$ 120,00
Médico / Medicina Intensiva	14	13	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.996,91	R\$ 120,00
	8	7	1		30	R\$ 8.941,36	R\$ 120,00
Médico / Medicina Intensiva especialista em Nefrologia	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho de Medicina (CRM/MG); Certificados de conclusão de residência	24**	R\$ 7.996,91	R\$ 120,00

				médica em Medicina Intensiva e em Nefrologia, reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva e em Nefrologia, reconhecidos pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).			
Médico / Medicina Intensiva especialista em Pneumologia	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho de Medicina (CRM/MG); Certificados de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva e em Pneumologia, reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Medicina Intensiva e em Pneumologia, reconhecidos pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.153,09	R\$ 120,00
Médico / Neurocirurgia	23	21	2	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.996,91	R\$ 120,00
	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	40	R\$ 13.328,18	R\$ 120,00
Médico / Neurologia	26	23	3	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.153,09	R\$ 120,00

Médico / Nutrologia	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Nutrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	30	R\$ 8.941,36	R\$ 120,00
Médico / Ortopedia e Traumatologia	30	27	3	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 7.996,91	R\$ 120,00
	7	6	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	40	R\$ 13.328,18	R\$ 120,00
Médico / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	10	9	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).	24**	R\$ 5.499,27	R\$ 120,00
	12	11	1	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista	30	R\$ 6.874,09	R\$ 120,00
Médico / Urologia	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG); Certificado de conclusão de residência médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista	30	R\$ 9.996,14	R\$ 120,00

				em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG).			
Nutricionista	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição (CRN/MG).	30	R\$ 2.543,86	R\$ 90,00
	4	4	0*		36**	R\$ 3.052,64	R\$ 90,00
	1	1	0*		40	R\$ 3.391,82	R\$ 90,00
Psicólogo / Organizacional	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP/MG).	40	R\$ 3.388,18	R\$ 90,00
Psicólogo / Hospitalar	2	2	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia (CRP/MG).	30	R\$ 2.541,14	R\$ 90,00
	4	4	0*		40	R\$ 3.388,18	R\$ 90,00
Técnico em Administração	26	23	3	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e Certificado de conclusão de curso Técnico em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	R\$ 2.183,64	R\$ 45,00
Técnico em Contabilidade	10	9	1	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso técnico em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MG).	40	R\$ 2.183,64	R\$ 45,00
Técnico em Enfermagem	12	11	1	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem; e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem.	30	R\$ 1.853,18	R\$ 45,00
	439	395	44		40	R\$ 2.470,91	R\$ 45,00

Técnico em Enfermagem do Trabalho	3	3	0*	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem em Saúde do Trabalhador; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).	40	R\$ 2.364,55	R\$ 45,00
Técnico em Farmácia	8	7	1	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Farmácia.	40	R\$ 2.470,91	R\$ 45,00
Técnico em Patologia Clínica	54	49	5	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratório ou certificado de conclusão de curso Técnico em Análises Clínicas/Patologia Clínica; e Registro Profissional do Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG).	40	R\$ 2.470,91	R\$ 45,00
Técnico em Radiologia	61	55	6	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Radiologia ou Registro Profissional do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia (CRTR/MG).	24**	R\$ 1.809,27	R\$ 45,00
Técnico em Segurança do Trabalho	3	3	0*	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.	40	R\$ 2.331,82	R\$ 45,00
Tecnólogo em Radiologia	1	1	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação tecnológica em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR/MG).	30	R\$ 2.712,16	R\$ 45,00
Terapeuta Ocupacional	4	4	0*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da	30	R\$ 2.790,68	R\$ 90,00

				Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/MG).			
TOTAL	1299	1180	119				

*Aos candidatos com deficiência é garantido o direito de se inscreverem nesta Seleção Pública. Surgindo novas vagas a primeira convocação de candidato deficiente, classificado na seleção, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa à função de que trata o presente Edital e as demais ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade da seleção, obedecido o disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal/88.

** Sujeito a regime de plantão, turnos e escalas.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

LINGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

As questões da prova serão do tipo "compreensão de leitura e intertextualidade", com objetivo de medir a habilidade do candidato em ler com compreensão e discriminação. Tais questões devem explorar a capacidade de analisar um texto sob várias perspectivas, inclusive avaliando a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. As questões focalizarão:

1. Tópico frasal ou sentença-tese;
2. Funções da linguagem;
3. Estrutura da frase: lógica das ideias;
4. Regência verbal e nominal;
5. Concordância verbal e nominal;
6. Uso da crase;
7. Classes gramaticais: emprego e flexão;
8. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica;
9. Pontuação;
10. Sintaxe: os termos da oração; o período composto por coordenação; o período composto por subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação;
11. Linguagem figurada.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

1. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Controle Social do SUS;
3. Modelo Assistencial e Financiamento;
4. Noções de Epidemiologia;
5. Organização e Princípios do SUS: Base Legal (Lei 8080 E 8142/90);
6. Política Nacional de Saúde: Evolução histórica, Principais propostas de organização da Assistência, com destaque para a Estratégia Saúde da Família;
7. Processo Saúde-Doença;
8. Vigilância Epidemiológica em Saúde Pública;
9. Política Nacional de Urgência e Emergência – normas, leis e diretrizes;
10. Legislação em Urgência e Emergência;
11. Humanização em saúde;
12. Acolhimento com classificação de risco.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

1. Conhecimentos básicos em recepção e coleta de material em laboratório;
2. Materiais e aparelhos usados;
3. Esterilização;
4. Desinfecção e descontaminação de materiais;
5. Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais usadas;
6. Noções sobre biossegurança em laboratório;
7. Noções de Saúde: baseado no conceito do Sistema Único de Saúde – SUS;
8. Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação);
9. Decreto Federal nº 58.052, de 16/05/2012;
10. Princípios de ética e cidadania.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1. Atendimento ao público;
2. Arquivo: organização, protocolo;
3. Redação de ofícios, memorandos, requerimentos e outros documentos;

4. Administração Pública: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A probidade na administração pública;
5. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa;
6. Administração Pública Municipal;
7. Princípios de ética e cidadania.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Princípios fundamentais de contabilidade;
2. Normas brasileiras de contabilidade;
3. Noções de administração pública;
4. Conceitos e tratamento dado às receitas e despesas na contabilidade pública;
5. Estágios da despesa pública;
6. Classificação institucional, funcional e programática;
7. Escrituração contábil de fatos que afetem o patrimônio de instituições públicas;
8. Tipos de orçamentos públicos. Elaboração e aprovação de orçamento. Execução orçamentária;
9. Balanços Públicos: Financeiro, Patrimonial e Orçamentário. Demonstração das Variações Patrimoniais;
10. Operações contábeis. Legislação tributária referente a retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte, IRRF, Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, COFINS, PIS/PASEP e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, CSLL, incidente sobre a prestação de serviços de terceiros;
11. Princípios de ética e cidadania.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

1. Doenças Ocupacionais e Toxicologia: doenças devidas aos riscos ocupacionais: físicos, biológicos, ergonômicos e químicos, caracterização das doenças ocupacionais por sistemas afetados, agentes tóxicos: vias de penetração e eliminação;
2. Enfermagem do Trabalho: atividades de enfermagem nos três níveis de prevenção aplicados nos programas de saúde do trabalhador, utilização e manuseio dos equipamentos e aparelhos usados nos serviços de saúde do trabalhador, precauções universais, descarte de resíduos dos serviços de saúde, técnicas para coleta de material para exames laboratoriais, atendimento de enfermagem em primeiros socorros e bioética;
3. Instruções Técnicas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Edificações e áreas de risco;
4. Princípios de ética e cidadania.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Técnicas Fundamentais em Enfermagem;
2. Registro de Enfermagem;
3. Cuidados de Enfermagem na administração e preparo de medicamentos;
4. Preparo e administração de dietas (oral, enteral e parenteral) e coleta de materiais para exames;
5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, dentre outras);
6. Assistência ao paciente cirúrgico;
7. Enfermagem em Centro Cirúrgico;
8. Reprocessamento de artigos hospitalares: técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização;
9. Controle e prevenção de infecção hospitalar;
10. Assistência de Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva adulta;
11. Suporte Básico e Avançado de Vida;
12. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

1. Operações farmacêuticas. Filtração, tamisação, trituração e extração. Cálculos em farmacotécnica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume;
2. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica;
3. Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação;
4. Armazenamento, guarda, distribuição e conservação de medicamentos;
5. Princípios básicos de farmacotécnica;

6. Formas sólidas, semi-sólidas e líquidas;
7. Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica;
8. Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação;
9. Legislação sanitária e profissional;
10. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho;
11. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental;
2. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia;
3. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento;
4. Técnicas de Digitalização de Imagem. Tecnologia Radiologia Computadorizada – CR e Radiologia Digital – DR;
5. Tipos Radiologia portátil;
6. Posicionamento radiográfico;
7. Avaliação da imagem radiográfica: Técnicas e procedimentos;
8. Anatomia do Sistema cardiorrespiratório: Técnicas e procedimentos;
9. Anatomia do Abdômen: Técnicas e procedimentos;
10. Anatomia dos Membros superiores e inferiores: Técnicas e procedimentos;
11. Anatomia da Bacia: Técnicas e procedimentos;
12. Anatomia da Coluna vertebral: Técnicas e procedimentos;
13. Anatomia do Crânio: técnicas e procedimentos;
14. Anatomia dos Ossos da face: Técnicas e procedimentos;
15. Anatomia dos Seios paranasais: Técnicas e procedimentos;
16. Anatomia do Sistema digestório: Técnicas e procedimentos;
17. Anatomia do Sistema urogenital: Técnicas e procedimentos;
18. Anatomia do Sistema Vasculare: Técnicas e procedimentos;
19. Anatomia dos Traumatismos Crânio-encefálico, Coluna Vertebral, Torácico, Abdome e osteoarticular: Técnicas e procedimentos;
20. Controle de qualidade;
21. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

1. Coleta de sangue venoso e capilar: técnica e causas de erro;
2. Medidas volumétricas e diluições; noções de técnicas de pipetagem;
3. Anticoagulantes usados em laboratório clínico;
4. Diferenciação de sangue total, soro e plasma;
5. Noções de transporte de material colhido;
6. Princípios dos testes sorológicos: ELISA, testes de hemaglutinação indireta, imunofluorescência indireta, floculação (VDRL);
7. Princípios básicos dos testes de biologia molecular aplicáveis em hemoterapia;
8. Contagens globais de hemácias, leucócitos e plaquetas, dosagem de hemoglobina, determinação de hematócrito e índices hematimétricos;
9. Preparação de corantes e coloração de esfregaços sanguíneos;
10. Provas de coagulação: tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado, tempo de trombina;
11. Hemoglobinopatias: testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino;
12. Hemoterapia: normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; Regulamento técnico para procedimentos hemoterápicos (Portaria n.º 1.3535, de 13 de junho de 2011);
13. Hemocomponentes: produção, armazenamento, transporte e controle de qualidade;
14. Hemovigilância: conceitos básicos.

15. Classificação sanguínea ABO e RhD; teste de Coombs (teste da anti-globulina) direto e indireto, pesquisa de anticorpos irregulares. Prova cruzada: técnica e interpretação;
16. Boas práticas de laboratório: cuidados com amostras, controle de reativos e insumos, água como reagente, manutenção e conservação de equipamentos;
17. Noções básicas de controle da qualidade interno e externo;
18. Biossegurança;
19. Princípios de ética e cidadania.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. A Responsabilidade das Empresas;
2. Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes;
3. Arranjo físico;
4. Aspectos de saúde coletiva;
5. Código de Ética Profissional do profissional de Segurança do Trabalho;
6. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA);
7. Doenças profissionais;
8. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC);
9. Ergonomia: fundamentos e conceitos, diferentes tipos de ergonomia e suas aplicações, agentes ergonômicos, análise ergonômica dos postos de trabalho;
10. Estudo através de ferramentas estatísticas;
11. Fundamentos de Fisiologia no Trabalho: fisiologia do trabalho muscular;
12. Legislação relativa a benefícios previdenciários, aposentadoria especial, por invalidez, auxílio doença, estabilidade provisória, auxílio acidente, pensão por morte (Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991);
13. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's);
14. Mapa de riscos;
15. Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo;
16. Movimentação e armazenamento de materiais;
17. Noções de desenho técnico;
18. O ambiente de trabalho: condições ambientais de trabalho, ambiente lumínico, qualidade do ar;
19. O PCMAT;
20. O PCMSO;
21. O PPRA - Obrigatoriedade de implementação;
22. O programa de conservação auditiva;
23. O que fazer em uma emergência;
24. Princípios de tecnologia industrial;
25. Proteção contra incêndio;
26. Psicologia das relações humanas e do trabalho;
27. Princípios de ética e cidadania.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

As questões da prova serão do tipo "compreensão de leitura e intertextualidade", com objetivo de avaliar a habilidade do candidato em ler com compreensão e discriminação. Tais questões devem explorar a capacidade de analisar um texto sob várias perspectivas, inclusive avaliando a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. As questões focalizarão:

1. A ideia ou o objetivo principal do texto;
2. A lógica ou a técnica de argumentação utilizada pelo autor do texto e a atitude do autor, conforme revelada pela linguagem empregada;
3. Informações explícitas no texto;
4. Informações ou ideias implícitas ou sugeridas pelo texto;
5. Aplicações das ideias do texto em outras situações;
6. Classes gramaticais: emprego e flexão das palavras variáveis; emprego das palavras invariáveis;
7. Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica;

8. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação;
9. Sintaxe do período simples e composto;
10. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação;
11. Uso da crase;
12. Mecanismos de coesão (relação entre as partes do texto);
13. Intertextualidade;
14. Linguagem figurada.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

1. Política nacional de atenção básica - normas e diretrizes;
2. Avaliação em Saúde;
3. Formas de financiamento e custeio do SUS;
4. Programação pactuada e integrada da assistência à saúde (PPI);
5. Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA);
6. Gestão do trabalho e educação na saúde: formação e desenvolvimento de trabalhadores do SUS;
7. Tecnologias em saúde;
8. Noção de cidadania e controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, pacto pela saúde; consolidação do SUS e suas diretrizes operacionais;
9. Organização dos serviços de Saúde no Brasil e em Belo Horizonte;
10. Política nacional de promoção da saúde;
11. Reforma sanitária Brasileira;
12. Sistema de Vigilância Epidemiológica: Endemias e epidemias, medidas de controle e tratamento;
13. Política Nacional de Urgência e Emergência – normas e diretrizes;
14. Epidemiologia analítica e descritiva;
15. Humanização em Saúde;
16. Acolhimento com classificação de risco.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

1. Princípios básicos de administração aplicados a hospitais: Planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital; eficiência da gestão; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; o papel do administrador; as responsabilidades da administração;
2. Administração de Recursos Humanos em hospitais: Introdução a moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas;
3. Avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. Administração do Serviço de Enfermagem: Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino;
4. Administração financeira em hospitais: A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; administração do fluxo de caixa; decisões de financiamento e curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; técnicas para administração de estoques;
5. Marketing dos serviços de saúde: O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda;
6. Organização e Administração Hospitalar;
7. Prática de Custos e Desempenho Hospitalar;
8. Documentação Médica;
9. Transporte;
10. Administração de Lavanderia Hospitalar. Noções de Infecção Hospitalar. Limpeza. Manutenção;
11. Serviços Meios e de Apoio;
12. Arquivo Médico Estatístico;
13. Arquitetura Hospitalar;
14. Sistema de Informações Gerenciais;
15. Ética Profissional.

ANALISTA ADMINISTRATIVO / BIBLIOTECONOMIA

1. Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral;
2. Biblioteconomia e ciência da informação. Conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados;
3. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação;
4. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções;
5. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes;
6. Catálogo: tipos e funções;
7. Formação e desenvolvimento de acervo;
8. Tratamento da informação – análise de assunto, descrição física de documentos;
9. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas;
10. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito;
11. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário;
12. Estudo de usuário-entrevista;
13. Automação: formato de intercâmbio, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teoria, classificação, histórico e objetivo;
14. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte;
15. Leitura e formação de leitor;
16. Ética Profissional.

ADVOGADO

1. Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. Poder constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração pública. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. Controle da constitucionalidade. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário nacional. Finanças públicas Ordem econômica e financeira. Ordem social;
2. Direito Administrativo: Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. Administração pública. Atos administrativos. Poderes da administração pública. Bens e serviços públicos. Licitações e legislação pertinente. Contratos administrativos;
3. Direito do Trabalho: Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho. Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Jornada de trabalho e descanso. Salário mínimo. Férias. Salário e remuneração. FGTS. Segurança e medicina no trabalho. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho;
4. Direito Processual do Trabalho: Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho.
5. Processos de execução. Prescrição e decadência no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Rito sumaríssimo no dissídio individual. Comissão previa de conciliação nos dissídios individuais. Dissídios coletivos. Da instituição sindical. Processo de multas administrativas;
6. Direito Civil: Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Bens. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Contratos. Direito Processual Civil: Jurisdição e ação. Partes e procuradores. Litisconsórcio e assistência. Intervenção

de terceiros. Ministério Público. Competência. O juiz. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos ordinário e sumário. Resposta do réu. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença e coisa julgada. Liquidação e cumprimento da sentença. Recursos. Processo de execução. Processo cautelar e medidas cautelares. Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa;

7. Ética Profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

1. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Serviço Social e a Questão Social;
2. História da política social;
3. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos em Serviço Social;
4. Políticas Públicas e Serviço Social;
5. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social; Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares; Assessoria, consultoria e serviço social; Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família; Gestão em saúde e segurança;
6. Epidemiologia e planejamento de ações de saúde;
7. Organização de serviços de saúde;
8. Participação popular e saúde: educação e saúde;
9. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social;
10. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;
11. Planejamento de planos, programas e projetos sociais;
12. Avaliação de programas sociais;
13. Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teorico-metodológico, técnico-operativa e ético-político;
14. Promoção à saúde e qualidade de vida;
15. Ética Profissional.

AUDITOR

1. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos, objetivos, tipos e campo de atuação da auditoria;
2. Perfil do auditor;
3. Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS;
4. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS;
5. Apuração de denúncia;
6. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais;
7. Utilização de recursos federais no SUS;
8. Modelo de atenção, regulação assistencial;
9. Controle das ações e serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
10. Autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no SUS. Monitoramento da produção ambulatorial e hospitalar;
11. Avaliação dos serviços de saúde; Auditoria analítica e operativa no SUS. Processos de trabalho da auditoria em saúde no SUS;
12. Programação em Auditoria; Decreto nº 1651, de 28 de setembro de 1995: Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria – SNA;
13. Ética profissional em auditoria.

BIOMÉDICO

1. Filtros, destiladores e purificação de água;
2. Água reagentes: propriedades e controle da qualidade;
3. Procedimentos pré-analíticos: preparo do paciente, obtenção, conservação, transporte e manuseio de amostras biológicas (sangue, urina e fluidos biológicos);
4. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais; Valores de referência: conceito e aplicações práticas;
5. Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; Função renal; Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico; Gasometria; dosagens hormonais e enzimas; Hemograma automatizado e microscopia,

contagem de plaquetas, testes diagnósticos da coagulação plasmática; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, exame microscópico do sedimento; Microbiologia clínica: exame direto microscópico, Gram, BAAR, cultura, testes de identificação, testes de sensibilidade antimicrobiana;

6. Cromatografia e eletroforese;
7. Citômetros de fluxo;
8. Citometria e Citologia de Líquidos corporais Testes imune enzimáticos;
9. Métodos laboratoriais, curvas de calibração, controle interno e externo da Qualidade, regras de Westgard, correlações clínico-patológicas e interpretação de resultados;
10. Biossegurança em laboratórios;
11. Ética Profissional.

COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO

1. Comunicação e sociedade; O que é comunicação; O processo da comunicação; Público, massa e audiência; Cultura e representações sociais; Relações sociais e comunicação; Processos da comunicação e a construção social da realidade; A comunicação no pensamento social;
2. Estética na comunicação; Estética e reprodutibilidade técnica; Comunicação e arte; Comunicação, percepção e estética; Mídia, criação e padronização estética;
3. Comunicação e planejamento gráficos; Os processos de produção, circulação e consumo da indústria gráfica; Análise do produto gráfico; Os principais softwares gráficos; Elementos estéticos da comunicação gráfica; Programas de diagramação e infografia; Tipologia e medidas gráficas; Diagramação; Técnicas de composição e impressão;
4. Introdução ao jornalismo; O conceito de notícia, a objetividade e subjetividade; A caracterização, a captação e a redação de notícias; A linguagem jornalística e a estrutura da informação; A relação com as fontes e o público da informação; O condicionamento econômico e político; A produção da notícia, os fatores que interferem na produção, a mediação pessoal, organizacional e profissional; A estrutura da notícia nos diversos meios impressos e audiovisuais; A inserção no espaço-tempo e a rotina de produção; Técnicas de produção de texto para jornalismo;
5. Jornalismo corporativo; Diferenças básicas entre o jornalismo de um veículo tradicional de comunicação e as publicações institucionais de organizações públicas e privadas; Os produtos da atividade jornalística; Os meios de comunicação voltados para os públicos interno e externo; O jornalismo digital;
6. Teoria da imagem; Conceitos básicos de imagem; O processo de percepção; Imagem, representação e realidade; A função social da imagem; A imagem no cinema, na televisão, na propaganda, na imprensa e na fotografia;
7. Fotografia; O realismo e a fotografia; Princípios da câmara escura; Aspectos da linguagem; Elementos técnicos: formato, relação entre abertura e velocidade, sensibilidade e gama de cinzas de um negativo; Elementos plásticos: enquadramento, luz, composição e efeitos da 3ª dimensão; Fotogramas; Retratos; Jornalismo fotográfico;
8. Comunicação organizacional; Produção e produto multimídia; Terminologia, fundamentos e requisitos da interação homem-computador: usabilidade, colaboração, comunicação, acessibilidade de interfaces e localização; Design de Informação. Arquitetura de informação. Sistemas de organização, navegação e busca. Interface; Novas mídias audiovisuais. Confronto, interação, integração e convergência entre as novas mídias e os meios audiovisuais tradicionais; Hipertextualidade, multimídia e interatividade; Tratamento e processamento da imagem e do áudio em suportes digitalizados de edição, produção e distribuição de conteúdo;
9. Ética na comunicação; Moral e ética na comunicação social; Códigos de ética nas áreas de imprensa, radiodifusão (rádio e TV), relações públicas e novos meios; Meios de Assegurar a Responsabilidade Social (MARS): conselhos de comunicação, comissões de ética e formas de controle social da mídia.

ENFERMEIRO

1. Assistência ao adulto e ao Idoso nas doenças crônico degenerativas, cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, endócrinas, gastrointestinais e urinárias;
2. Noções de saúde coletiva e epidemiologia;
3. Nutrição e dietética em saúde;
4. Semiologia e semiotécnica em enfermagem;
5. Sistematização da assistência em Enfermagem;
6. Processo do cuidar em Enfermagem Clínica;

7. Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica;
8. Processo do cuidar em Enfermagem em Urgência e Emergência Clínica e Traumática;
9. Processo do cuidar em Enfermagem na Terapia Intensiva;
10. Suporte básico e avançado de vida;
11. Administração e Gerenciamento em Saúde;
12. Biossegurança nas ações de Enfermagem;
13. Enfermagem em centro de material e esterilização;
14. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos;
15. Cálculo de medicações e Administração de drogas;
16. Sistematização da assistência de Enfermagem;
17. Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem.

ENFERMEIRO / AUDITOR

1. Conceitos da auditoria em enfermagem;
2. Importâncias da auditoria para a enfermagem;
3. Regulamentações da auditoria de enfermagem;
4. Atividades da auditoria de enfermagem;
5. Aspectos do processo de auditoria;
6. Tipos de auditoria;
7. Tendências atuais da função do enfermeiro auditor no mercado de trabalho;
8. O sistema de saúde no Brasil, os custos hospitalares;
9. Aspectos políticos, sociais e econômicos do Brasil;
10. Sistemas de saúde no Brasil;
11. Missão/papel/produtos da função de auditoria no contexto governamental. Formas e tipos;
12. Normas relativas à execução dos trabalhos;
13. Metodologias e habilidades em auditoria;
14. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na enfermagem;
15. Bioética e Regulamentação.

ENFERMEIRO / CARDIOLOGIA

1. Assistência ao adulto e ao idoso nas doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares, respiratórias e neurológicas;
2. Anatomia Cardíaca, coronariana e neurológica;
3. Afecções cardiovasculares e Afecções neurológicas - suporte básico e avançado de vida;
4. Procedimentos: Coronariografias, procedimentos vasculares periféricos e angioplastias;
5. Equilíbrio Ácido-Base e hidroeletrolítico;
6. Cálculo de medicações e Administração de drogas;
7. Ventilação não invasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica;
8. ECG - Noções de eletrocardiografia: leitura básica de eletrocardiograma;
9. Arritmias Cardíacas;
10. Desfibrilação e cardioversão elétrica;
11. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente cardiológico;
12. Monitorização hemodinâmica no paciente crítico;
13. Principais exames laboratoriais e de imagem, utilizados junto ao paciente grave;
14. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrolítico e do equilíbrio ácido-básico;
15. Biossegurança;
16. Bioética e Humanização em Saúde.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

1. Funções do enfermeiro do trabalho;
2. Normas e legislações do enfermeiro do trabalho;
3. Normas reguladoras da medicina do trabalho da (NR) 1 a 33;
4. Risco no ambiente de trabalho e meio ambiente;
5. Prevenção de acidentes;
6. Segurança do trabalho;
7. Programa de controle médico de saúde ocupacional;
8. Equipamentos de proteção individual;

9. Ergonomia;
10. Doenças relacionadas ao trabalho;
11. Condições sanitárias e de conforto no local do trabalho;
12. Sinalização de segurança;
13. Espaços confinados;
14. Administração de recursos humanos;
15. Ética Profissional.

ENFERMEIRO / CENTRO CIRÚRGICO

1. Centro Cirúrgico (CC) e Sala de Operações; Métodos de Desinfecção e Esterilização. Assepsia e Anti-sepsia; Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado; Equipe multiprofissional, sua atuação e treinamento da equipe; Classificação e tipos de cirurgia; Nomenclatura cirúrgica; Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória; Transporte e recepção para o centro cirúrgico; Equipamentos do centro cirúrgico; Montagem, circulação e desmontagem da sala de cirurgia; Período pré-operatório; Período intra operatório; Período pós-operatório e complicações; Riscos cirúrgicos; Analgesia e anestesia (tipos de anestesia, indução anestésica e carrinho de anestesia); Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia; Tempos cirúrgicos; Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa; Degermação / escovação; Paramentação; Tipos de fios e agulhas; Sala de recuperação pós-anestésica (Índice de Aldrete e Kroulik); Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem; Infecção do sítio operatório;
2. Cuidados nas afecções cirúrgicas: Neurológicas: Craniotomia; Aneurisma cerebral; Vasculares: Bay Pass; Fistula Artério Venosa; Endarterectomia; Gastrointestinais: Hérnia de hiato, inguinal incisional com tela; Apendicectomia; Gastrostomia; Gastrectomia; Gastroplastia; Laparotomia; Laparoscopia; Colectectomia; Jejunostomia; Ileostomia; Colostomia; Cabeça e Pescoço: Septoplastia; Pulmonares: Pneumonectomia; Endócrino: Tireoidectomia; Urológicas; Coronariana: Revascularização do miocárdio; Ortopédicas: Artroplastia; Tração cutânea e esquelética;
3. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória;
4. Assistência de Enfermagem prestada ao paciente no período de RA;
5. Centro de Material e Esterilização; Planejamento do ambiente físico do CME; Métodos e processos de proteção anti-infecciosa; Desinfecção de material hospitalar; Acondicionamento de material; Esterilização; Estocagem/distribuição de artigos cirúrgicos; Processamento dos endoscópios; Controles e validação da esterilização de artigos cirúrgicos; Gerenciamento do CME;
6. Aspectos ético-legais relacionados com as ações do enfermeiro em CC, RA e CME;
7. Equipe multiprofissional da central de material esterilizado;
8. Cálculo de medicações e Administração de drogas;
9. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde;
10. Ética Profissional.

ENFERMEIRO / INFECÇÃO HOSPITALAR

1. História, Evolução, Estruturação da CCIH, Programa do Controle de Infecção Hospitalar;
2. Legislações (Portaria GM/MS nº 2616 de 12 de maio de 1998; Portaria MTE n.º 485, de 11 de Novembro de 2005 (Norma Regulamentadora nº 32); Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 07 de 24 de fevereiro de 2010; RDC nº 15 de 15 de março de 2012, RDC nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011; e demais legislações pertinentes ao controle de infecção);
3. Ética aplicada à CCIH;
4. Laboratório de Microbiologia;
5. Epidemiologia aplicada ao controle de infecção;
6. Limpeza, esterilização e desinfecção de artigos e antissepsia;
7. Gerenciamento de resíduo em serviços de saúde;
8. Controle de Infecção: bactéria multirresistente e investigação de surto;
9. Síndrome Infecciosa: infecção de corrente sanguínea;
10. Síndrome Infecciosa: infecção do aparelho respiratório;
11. Síndrome Infecciosa: infecção de sítio cirúrgico;
12. Síndrome Infecciosa: infecção do trato urinário;
13. Infecção Puerperal;
14. Antimicrobianos;
15. Doença de Notificação Compulsória;

16. Tipos de precauções e isolamentos;
17. Higienização das mãos;
18. Setores de apoio e o controle de infecção;
19. Segurança do paciente em serviços de saúde;
20. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção;
21. Critérios Nacionais de infecções relacionadas à assistência à saúde- ANVISA;
22. Ética Profissional.

ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA

1. Assistência ao adulto e ao Idoso nas doenças crônico degenerativas, cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, endócrinas, gastrointestinais e urinárias;
2. Assistência ao paciente e família em situação de internação em Terapia Intensiva;
3. Assistência ao paciente politraumatizado em Terapia Intensiva;
4. Assistência de enfermagem à criança e adolescente em Terapia Intensiva;
5. Assistência de enfermagem a pacientes com Insuficiência Renal Crônica (diálise e hemodiálise);
6. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico com necessidade de cuidados intensivos;
7. Assistência de enfermagem nas principais emergências clínicas: parada cardiorrespiratória, Edema agudo de pulmão, Intoxicação Exógena e Envenenamentos, AVC, Diabetes, Hipertensão, Convulsão, Choque, Arritmias Cardíacas, Hemorragia Digestivas, Infarto Agudo do Miocárdio, Angina, Dor Abdominal, Lesões Vasculares e Arteriais, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Respiratória, Pneumopatias, Feridas, Reação Anafiláticas;
8. Assistência no Transporte do paciente crítico;
9. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos;
10. Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva;
11. Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados e cardíacos;
12. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Terapia Intensiva;
13. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas;
14. Gerenciamento em Enfermagem em UTI; Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva. Requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;
15. Ventilação não evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica;
16. ECG – leitura de ECG. Arritmias Cardíacas;
17. Desfibrilação e cardioversão elétrica;
18. Segurança do paciente em serviços de saúde;
19. Fundamentos do exercício da enfermagem;
20. Monitorização hemodinâmica no paciente crítico;
21. Epidemiologia e bioestatística aplicada ao estudo do paciente crítico;
17. Principais exames laboratoriais e de imagem utilizados em Terapia intensiva;
18. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e do equilíbrio ácido-básico;
22. Cálculo de medicações e Administração de drogas;
23. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção;
24. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem;
25. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar;
26. Lei do Exercício Profissional (Lei Federal n.º 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto Federal n.º 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – Bioética. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem.

ENFERMEIRO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1. Assistência ao adulto e ao Idoso nas doenças crônico degenerativas, cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, endócrinas, gastrointestinais e urinárias;
2. Assistência ao paciente e família em situação de emergência;
3. Assistência ao paciente politraumatizado;
4. Assistência de enfermagem à criança e adolescente em situações de urgência;
5. Assistência de enfermagem a pacientes com Insuficiência Renal Crônica (diálise e hemodiálise);

6. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico, no pré e pós-operatório e com necessidade de cuidados intensivos;
7. Assistência de enfermagem nas principais emergências clínicas: parada cardiorrespiratória, Edema agudo de pulmão, Intoxicação Exógena e Envenenamentos, AVC, Diabetes, Hipertensão, Convulsão, Choque, Arritmias Cardíacas, Hemorragia Digestivas, Infarto Agudo do Miocárdio, Angina, Dor Abdominal, Lesões Vasculares e Arteriais, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Respiratória, Pneumopatias, Feridas, Reação Anafiláticas;
8. Assistência no Transporte do paciente crítico;
9. Atendimento de acordo com Suporte Básico e Avançado de Vida em situações de urgência e emergência;
10. Atribuições do enfermeiro nas diversas instâncias da clínica de urgência;
11. Característica do Serviço de Urgência Pré-Hospitalar Fixo e Móvel e Hospitalar;
12. Sinais e Sintomas dos pacientes em situações de urgência;
13. Manuseio, uso e funcionamento de equipamentos em cuidado intensivo;
14. Transporte do paciente crítico e neonatal;
15. Urgência obstétrica e neonatal;
16. Urgências Traumáticas: TCE, trauma raquimedular, trauma torácico, trauma abdominal fraturas, choques, afogamento, causas externas, queimaduras, abusos, etc;
17. Administração de drogas em urgência e emergência;
18. Ventilação não-evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica;
19. ECG - alterações básicas; Noções básicas de eletrocardiografia: fazer leitura básica de eletrocardiograma;
20. Arritmias cardíacas;
21. Desfibrilação e cardioversão elétrica;
22. Intoxicações e Envenenamentos - suporte básico de vida suporte avançado de vida;
23. Acolhimento com classificação de risco;
24. Educação continuada;
25. Integração da equipe multiprofissional na resolução dos problemas do paciente e/ou família;
26. A política de Saúde Mental de Belo Horizonte;
27. Assistências a pacientes em situação de crise;
28. Legislação de enfermagem;
29. Sistematização da Assistência de Enfermagem;
30. Planejamento e Assistência de Enfermagem com a participação do paciente e/ou família e/ou equipe de saúde (SAE) elaboração e execução do Plano de Cuidados de enfermagem;
31. Registro de informações e ocorrências relacionadas ao paciente (terminologia específica);
32. Relações Humanas no trabalho e implicações éticas;
33. Supervisão e liderança em enfermagem;
34. Trabalho gerencial em enfermagem: planejamento e tomada de decisão como instrumento no processo gerencial do enfermeiro, funções administrativas e o trabalho de enfermagem;
35. Código de Ética profissional (Princípios éticos; direitos do paciente, da equipe e dos profissionais).

FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

1. Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria;
2. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas;
3. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos;
4. Biologia Molecular, Enzimas de restrição;
5. Marcadores tumorais;
6. Monitoramento de drogas terapêuticas;
7. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina;
8. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas;
9. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filarias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos;
10. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas

sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa);

11. Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais;
12. Microbiologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos;
13. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas;
14. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório;
15. Ética Profissional.

FARMACEUTICO / HOSPITALAR E CLÍNICO

1. Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Lei Federal n.º 3.820/60, Decreto Federal n.º 85.878/81, Decreto Federal n.º 74.170/74, Portaria n.º 344/98, RDC 302/05;
2. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional; Estrutura administrativa, Conceito;
3. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos;
4. Controle de infecção hospitalar;
5. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos;
6. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas;
7. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassipatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides;
8. Farmacologia-Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos;
9. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas;
10. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica;
11. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes;
12. Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade;
13. Padronização de técnicas e controle de qualidade;
14. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais;
15. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopéicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectométricos de análises: fundamentos e aplicações;
16. Técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções;
17. Nanotecnologia farmacêutica;
18. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução;
19. Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência;
20. Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA;
21. Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da ANVISA;
22. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos;

23. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica. Bioquímica – Valores de referência;
24. Citologia de líquidos biológicos;
25. Função renal;
26. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico;
27. Gasometria;
28. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose.
29. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem;
30. Lipoproteínas: classificação e doseamento;
31. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem;
32. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas;
33. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas;
34. Função endócrina: hormônios tireoidianos e hormônios sexuais;
35. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro;
36. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas;
37. Hematologia, hemostasia e imunohematologia; Classificação sanguínea ABO/Rh; Teste de Coombs; Prova cruzada; Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; Critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade; Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios; Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral; Leucemias;
38. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento;
39. Microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia);
40. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular;
41. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas;
42. Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas);
43. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração;
44. Colorações especiais e interpretação de resultados;
45. Testes diagnósticos da coagulação plasmática;
46. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular;
47. Biossegurança;
48. Código de Ética Farmacêutica.

FISIOTERAPEUTA

1. Ação do Fisioterapeuta nas atividades de Saúde Pública;
2. Análise cinesiológica dos movimentos;
3. Apoio matricial e processo de educação permanente em saúde;
4. Atenção ao “Pé Diabético”;
5. Atuação do Fisioterapeuta na Atenção Primária;
6. Avaliação de postura e marcha;
7. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas;
8. Cinesioterapia;
9. Fisioterapia Preventiva;
10. Órteses e Próteses;
11. Provas de função muscular;
12. Bioética no Exercício da Fisioterapia;
13. Histórico e Fundamentos da Fisioterapia;
14. Semiologia;
15. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia nos âmbitos Hospitalar, Ambulatorial e de Terapia Intensiva;
16. Assistência Fisioterápica na Saúde;
17. Reabilitação nos Principais Tipos de Deficiências Física e/ou Mental;

18. Assistência Fisioterápica nos Principais Processos Incapacitantes;
19. Assistência em Fisioterapia no Adulto em Situações Críticas de Saúde;
20. Relação Interpessoal e Terapêutica em Fisioterapia;
21. Prevenção: Modelos Alternativos de Atenção à Saúde;
22. Assistência Fisioterápica nas Doenças Infecta-contagiosas, Insuficiência Respiratória e Oxigenoterapia;
23. Ventilação Não Invasiva;
24. Ética Profissional.

FISIOTERAPEUTA / RESPIRATÓRIO

1. Ação do Fisioterapeuta nas atividades do ambiente hospitalar;
2. Histologia do sistema respiratório;
3. Embriologia-Crescimento e desenvolvimento pulmonar;
4. Anatomia: Ossos, músculos, inervação, vascularização da caixa torácica;
5. Vias aéreas superiores. Vias aéreas inferiores;
6. Mediastino. Cinesilogia da caixa torácica;
7. Diafragma;
8. Fisiologia do sistema respiratório (adulto): Ventilação. Difusão, perfusão, circulação pulmonar, relação ventilação/perfusão. Controle da respiração. Transporte do O₂ e do CO₂. Mecânica pulmonar. Funções não respiratórias dos pulmões. Semiologia adulta. Manifestações clínicas (primárias e secundárias). Inspeção. Palpação. Percussão. Ausculta. Espirometria;
9. Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão;
10. Procedimentos fisioterapêuticos em fisioterapia respiratório. Padrões respiratórios terapêuticos. Manobras desobstrutivas e ventilatórias. Postura de drenagem. Tosse/Huffing. Aspiração. Cinesioterapia. Espirômetro de incentivo. Treinador muscular. Flutter. RPPI. EPAP/CPAP/BIPAP;
11. Noções de radiologia adulta (tórax/pulmões);
12. Assistência Fisioterápica na Saúde;
13. Reabilitação nos Principais Tipos de Deficiências Física e/ou Mental;
14. Assistência Fisioterápica na Oxigenioterapia e técnicas inalatórias Hood e cateter nasal. Utilização de óxido nítrico inalatório. Gasometria;
15. Assistência Fisioterápica nos Principais Processos Incapacitantes;
16. Assistência em Fisioterapia no Adulto em Situações Críticas de Saúde;
17. Insuficiência Respiratória e Oxigenoterapia;
18. Fisiologia Respiratória Aplicada e dos diversos Sistemas relacionados à Ventilação Mecânica;
19. Ventilação mecânica. Fase inspiratória, fase expiratória, modos ventilatórios, ciclagem, parâmetros para iniciar a ventilação e ventilação mecânica em situações especiais;
20. Monitorização respiratória durante a ventilação mecânica - Índice de oxigenação, mecânica do sistema respiratório (resistência, complacência, Peep intrínseca);
21. Desmame da ventilação mecânica - Formas de desmame, monitorização e extubação;
22. Ventilação não invasiva;
23. Fisioterapia respiratória no pré e pós-operatório de: Cirurgias cardiovasculares. Toracotomias. Laparotomias. Cirurgias neurológicas;
24. Efeitos hemodinâmicos da ventilação mecânica;
25. Estimulação sensória motora;
26. Ética profissional;
27. Assistência Fisioterápica nas Patologias Respiratórias;
28. Relação Interpessoal e Terapêutica em Fisioterapia;
29. Prevenção: Modelos Alternativos de Atenção à Saúde;
30. Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

1. Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial;
2. Neurofisiologia da Linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita, Afasia; Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço; Distúrbios de Fala, Disartria, Anomalias Orofaciais, avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição; Disfagia;

3. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos;
4. Audiologia: avaliação audiológica; desenvolvimento auditivo e perda auditiva; etiologia da perda auditiva; patologias otológicas;
5. Triagem auditiva universal;
6. Ética profissional;
7. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
8. Atuação fonoaudióloga em UTI e na urgência e emergência e na unidade de cuidados progressivos;
9. Ética Profissional.

MÉDICO / ANESTESIOLOGIA

1. Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrino;
2. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos);
3. Avaliação e medicação pré-anestésica;
4. Anestesia para cirurgia ambulatorial;
5. Anestesia geral e regional;
6. Anestésias para cirurgias cardíacas e vasculares e torácicas;
7. Anestesia para neurocirurgia;
8. Anestesia em urologia, em ORL e oftalmológica, em pacientes geriátricos, em politrauma;
9. Recuperação pós-anestésica;
10. Complicações durante a anestesia;
11. Dor crônica;
12. Anestesia Pediátrica;
13. Código de Ética Médica.

MÉDICO / AUDITOR

1. Deontologia Médica;
2. Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Deontológicas e Deontológicas;
3. Auditoria, Controle e Programação de Serviços de Saúde;
4. Auditoria Analítica: Objetivos, Produtos, *Locus* de Ação, Operacionalização, Instrumentos de Auditoria, Indicadores de Serviços de Saúde, Exemplos de Indicadores na Saúde;
5. Código de Ética Médica;
6. Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos. Assistência média complementar;
7. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais;
8. Medicina Geral;
9. Código de Ética Médica.

MÉDICO / CARDIOLOGIA

1. Anatomia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular;
2. Métodos Propedêuticos de Diagnósticos;
3. Arritmias cardíacas;
4. Febre Reumática;
5. Insuficiência Coronariana (aguda e crônica), Insuficiência Cardíaca;
6. Miocardiopatias;
7. Endocardites;
8. Cardiopatias Congênitas;
9. Doenças Valvulares, Doença da Aorta e Doenças do Pericárdio;
10. Angina estável e angina instável (angina variante);
11. Sincope;
12. Urgência obstétrica;
13. Hipertensão arterial (primária e secundária);
14. Avaliação pré-operatória. Estratificação do risco cirúrgico do paciente cardiopata;
15. Parada cardiorrespiratória;
16. Código de Ética Médica.

MÉDICO / CARDIOLOGIA-ECODOPLER-ECOCARDIOGRAFIA

1. Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia;
2. Técnicas de Doppler pulsátil contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (*strain*) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste;
3. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt";
4. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos;
5. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas;
6. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco;
7. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intra-operatório;
8. Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias;
9. Aspectos clínicos e avaliação ecocardiográfica das seguintes condições: Doença cardíaca isquêmica aguda e crônica; Insuficiência cardíaca e após transplante cardíaco; Arritmias cardíacas; hipertensão arterial sistêmica; Febre reumática; Cardiopatias valvares adquiridas; Endocardite bacteriana; Doenças cardíacas congênitas do adulto; Miocardiopatias agudas e crônicas; Doença de Chagas; Doenças do pericárdio; Hipertensão pulmonar e embolia pulmonar; Doenças da aorta e artérias periféricas; Tumores cardíacos; Cardiopatias secundárias a doenças metabólicas, endócrinas e nutricionais; Cardiopatias da gravidez; Cardiotoxicidade por tratamento oncológico;
10. Código de Ética Médica.

MÉDICO / CIRURGIA GERAL

1. Abdome agudo;
2. Anatomia, fisiologia, propedêutica e terapêutica nas principais afecções de: esôfago, estômago, diafragma, duodeno, intestinos delgado e grosso, tireoide e paratireoide, tumores da cabeça e pescoço, cavidade peritoneal, apêndice, hérnias parietais, fígado, pâncreas, vias biliares, hipertensão porta e baço;
3. Antibiótico-profilaxia em cirurgia;
4. Princípios da assistência ventilatória;
5. Ressuscitação cardiopulmonar;
6. Atendimento inicial ao paciente cirúrgico com insuficiência respiratória aguda e choque;
7. Injúria Renal Aguda;
8. Cirurgia Ambulatorial;
9. Conhecimentos básicos de anestesiologia;
10. Cuidados pré, per e pós-operatórios em cirurgia;
11. Fisiopatologia e tratamento dos distúrbios do equilíbrio hidroeletrólíticos e acidobásicos;
12. Infecções cirúrgicas;
13. Manejo e atendimento inicial ao politraumatizado; avaliação primária, secundária, FAST e outros métodos propedêuticos;
14. Nutrição em cirurgia;
15. Princípios do atendimento pré-hospitalar;
16. Punções e biópsias;
17. Resposta endócrino-metabólica ao trauma;
18. TCE: atendimento inicial ao paciente com trauma cranioencefálico;
19. Traumatismos superficiais;
20. Traumatismos torácicos, abdominais e tóraco-abdominais;
21. Código de Ética Médica.

MÉDICO / CIRURGIA PLÁSTICA

1. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos;
2. Conceitos de território vascular e sua aplicação;
3. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade;
4. Fisiologia da microperfusão tecidual;

5. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos;
6. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas;
7. Abdominoplastias;
8. Queimaduras;
9. Feridas complexas: conceitos e tratamento;
10. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução e fraturas de face;
11. Reconstruções do membro superior;
12. Reconstruções da parede torácica;
13. Mama: mamoplastias;
14. Câncer de mama: Reconstruções pós-mastectomia;
15. Reconstruções do membro inferior e pelve;
16. Código de Ética Médica.

MÉDICO / CIRURGIA VASCULAR

1. Cuidados pré, pós-operatório;
2. Código de Ética;
3. Oclusão arterial aguda;
4. Arteriosclerose obliterante periférica;
5. Trombose venosa profunda;
6. Embolia pulmonar;
7. Patologia linfática;
8. Acessos vasculares para hemodiálise;
9. Tromboflebites superficiais;
10. Hipertensão arterial;
11. Antibióticoterapia;
12. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações);
13. Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista;
14. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares;
15. Trauma Vascular;
16. Ultrassonografia Vascular;
17. Arteriopatias inflamatórias primárias e secundárias;
18. Doenças Arteriosclerótica e suas complicações;
19. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde;
20. Doenças de notificação compulsória;
21. Código de Ética Médica.

MÉDICO / CLÍNICA MÉDICA

1. Alcoolismo, Tabagismo, Cocaína e outras drogas comuns;
2. Anafilaxias;
3. Diarreias Agudas e Crônicas, constipação;
4. Doença do Esôfago, Estômago e Intestinos em situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastroesofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Sangramento Gastrointestinal Oculto;
5. Doenças Cardiovasculares e Cérebro Vasculares em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vascular das Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, Angina Instável e Insuficiência Coronariana; Endocardite;
6. Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aguda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites;
7. Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireoide, Desordens do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade);
8. Doenças Hematológicas: Anemias;
9. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, DST, AIDS, Dengue, Chikungunya, Ebola;
10. Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaleias;
11. Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo (Impactação de cerúmen, otites externas, corpos estranhos), Otite média aguda, Rinites Alérgicas;

12. Doenças Reumatológicas e Osteomusculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose;
13. Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns;
14. Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC;
15. Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica;
16. Prevenção e Tratamento de Feridas;
17. Rastreamento de câncer;
18. Problemas comuns do idoso: Instabilidade postural, depressão, delirium, Demências;
19. Princípios da assistência ventilatória;
20. Choque;
21. Doenças respiratórias: Asma, DPOC, Pneumopatias ocupacionais;
22. Parada Cardiorrespiratória;
23. Intoxicações e Envenenamentos;
24. Código de Ética Médica.

MÉDICO DO TRABALHO

1. A patologia do trabalho em uma perspectiva ambiental; Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à saúde do trabalhador;
2. Acidentes no trabalho ou doença do trabalho reabilitação profissional - mudança de função;
3. Atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - perícia médica, sigilo profissional e atestado e boletim médico;
4. Código Sanitário Municipal (PBH) - Lei Municipal nº 7.031 de 12 de Janeiro 1996;
5. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos;
6. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer;
7. EPI - Equipamentos de proteção Individual;
8. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil;
9. Aspectos toxicológicos do trabalho e sua prevenção;
10. Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação;
11. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito de acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas;
12. Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor;
13. Legislação previdenciária e acidentária (CLT) - Decreto n.º 3.048/99 - Direito do Trabalho - Regulamentação Atual de Insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78 - Portaria 3.120 e 3.908 do Ministério da Saúde - Leis Federais 8.080, 8.212 e 8.213;
14. Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OITNR4_SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA;
15. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
16. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;
17. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
18. RENAST- Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - Manual de Gestão e Gerenciamento;
19. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas;
20. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho;
21. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias. Aspectos de biossegurança;
22. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Emprego;
23. Código de Ética Médica.

MÉDICO / ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

1. Mecanismos moleculares da ação hormonal;
2. Doenças da hipófise e hipotálamo;
3. Doenças da tireóide;
4. Doenças adrenais;
5. Doenças dos ovários e testículos;
6. Diabetes mellitus;
7. Hipoglicemia;
8. Desordens do metabolismo lipídico;
9. Desordens do metabolismo do cálcio e ossos;
10. Desordens do crescimento; Diagnóstico diferencial de Baixa estatura; Atraso Puberal;
11. Doenças endócrinas multiglandulares;
12. Tratamento medicamentoso da obesidade;
13. Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida;
14. Puberdade precoce;
15. Código de Ética Médica.

MÉDICO / GASTROENTEROLOGIA

1. Doença do Refluxo gastroesofágico e suas manifestações atípicas e extra esofágicas;
2. Alterações da motilidade do esôfago: Diagnóstico e tratamento;
3. Neoplasia do esôfago;
4. Gastrites; Lesões gastrointestinais induzidas por anti-inflamatórios não esteroides; Úlcera péptica; *Helicobacter pylori* e afecções associadas;
5. Neoplasias gástricas;
6. Diarreias agudas e crônicas; Síndrome de má absorção; Parasitoses intestinais; Síndrome do intestino irritável; Doença diverticular dos cólons;
7. Câncer colo-retal;
8. Colite ulcerativa inespecífica; Doença de Crohn; Colite isquêmica;
9. Apendicite aguda, Pancreatite aguda, Pancreatite crônica, Tumores do pâncreas, Cistos de pâncreas;
10. Diagnóstico diferencial das icterícias; Colestase;
11. Hepatites agudas e crônicas de origem viral ou autoimunes ou alcoólica;
12. Cirrose hepática;
13. Doenças hepáticas metabólicas;
14. Esteatose e esteato-hepatite não alcoólicas;
15. Tumores primitivos do fígado;
16. Doenças da vesícula biliar;
17. Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas;
18. Álcool e aparelho digestivo;
19. Doença de chagas e o aparelho digestivo;
20. Esquistossomose mansônica;
21. Nutrição em gastroenterologia;
22. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo;
23. Doenças funcionais do aparelho digestivo;
24. Métodos diagnósticos em gastroenterologia;
25. Código de Ética Médica.

MÉDICO / HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

1. Origem e citologia das células do sangue. Hemopoese. Eritropoese, Membrana Eritrocitária, Metabolismo e Hemoglobina. Granulocitopoese. Trombocitopoese. Fatores de crescimento hematopoiético;
2. Órgãos linfóides e hemoformadores;
3. Fisiopatologia das células do sangue (eritrócitos e leucócitos) e da hemostasia;
4. Patologia dos leucócitos;
5. Patologia da hemostasia;
6. Patologia do Baço;
7. Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e abordagem laboratorial;
8. Anemias carências (ferropriva e megaloblástica);
9. Hemoglobinopatias estruturais e não estruturais;

10. Anemias hemolíticas por defeito de membrana;
11. Anemia hemolítica autoimune;
12. Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico;
13. Púrpuras vasculares;
14. Coagulação intravascular disseminada;
15. Coagulopatia da hepatopatia crônica;
16. Infecções críticas;
17. Produção deficiente da medula óssea: anemia aplástica, etiologia, diagnóstico, tratamento, Anemia de Fanconi: descrição, diagnóstico, tratamento;
18. Púrpuras vasculares autoimunes: definição, etiologia, e fisiopatologia, diagnóstico, tratamento;
19. Transplante de medula óssea: histórico, definição, bases para esquemas de condicionamento, indicações;
20. Código de Ética Médica.

MÉDICO / INFECTOLOGIA

1. Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos e controle de surtos; AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida): Infecções oportunistas (diagnóstico, prevenção e tratamento), terapia anti-retroviral (indicações, contraindicações, efeitos colaterais, esquemas utilizados), prevenção da infecção pelo HIV, diagnóstico do HIV;
2. Antimicrobianos: indicações clínicas de antimicrobianos, uso racional de antimicrobianos, principais classe de antimicrobianos (espectro de ação, indicações, contraindicações, efeitos colaterais);
3. Diarreias infecciosas: epidemiologia, principais agentes etiológicos, prevenção, manejo clínico;
4. Dengue: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
5. Doença de Chagas: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
6. Doenças exantemáticas: principais agentes etiológicos, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
7. Doenças sexualmente transmissíveis: abordagem diagnóstica e terapêutica sindrômicas e específicas;
8. Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico, manejo clínico;
9. Febre amarela: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
10. Febre de origem indeterminada: principais causas e investigação clínica;
11. Hepatites virais: principais agentes etiológicos, formas de transmissão, diagnóstico e tratamento;
12. Imunizações: calendário do Programa Nacional de Imunizações, contraindicações;
13. Infecção por herpes simples: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
14. Influenza: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
15. Leishmaniose visceral e leishmaniose cutâneo-mucosa: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
16. Leptospirose: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
17. Meningites virais e bacterianas: principais agentes etiológicos, epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
18. Micoses sistêmicas: epidemiologia, diagnóstico e manejo clínico;
19. Mononucleose infecciosa: diagnóstico e manejo clínico;
20. Parasitoses intestinais;
21. Pneumonias comunitárias: principais agentes etiológicos, diagnóstico e tratamento;
22. Raiva: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
23. Riquetsiose: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
24. Tétano: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
25. Toxoplasmose: epidemiologia, prevenção, diagnóstico e manejo clínico;
26. Tuberculose: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, investigação de contatos;
27. Dengue, Chikungunya, Ebola;
28. Código de Ética Médica.

MÉDICO / MEDICINA INTENSIVA

1. Síndrome coronariana aguda;
2. Embolia pulmonar;
3. Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento;
4. Parada cardiorrespiratória;
5. Arritmias cardíacas agudas;
6. Insuficiência respiratória aguda;
7. SDRA (Síndrome do desconforto respiratório agudo);

8. Ventilação mecânica e suporte ventilatório;
9. Infecções bacterianas e fúngicas;
10. Infecções relacionadas a cateteres;
11. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica;
12. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM);
13. Sepses;
14. Antibioticoterapia em medicina intensiva;
15. Prevenção de infecções em terapia intensiva;
16. Infecções em pacientes imunocomprometidos;
17. Diagnóstico diferencial do coma;
18. Hipertensão intracraniana e monitorização;
19. Morte cerebral;
20. Hemorragia digestiva alta e baixa;
21. Insuficiência hepática;
22. Pancreatite aguda;
23. Insuficiência renal aguda: diagnóstico diferencial e métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido base;
24. Pré e pós operatório: condutas em pós operatório de grandes cirurgias;
25. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Uso de hemoderivados e hemocomponentes;
26. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI;
27. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico;
28. Monitorização hemodinâmica e respiratória;
29. Síndrome compartimento abdominal;
30. Infecção do trato urinário em UTI;
31. Febre em UTI;
32. Ataque vascular encefálico;
33. Status epilepticus;
34. Nutrição enteral e parenteral: indicações;
35. Asma e DPOC em UTI;
36. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. Código de Ética Médica.

MÉDICO / MEDICINA INTENSIVA ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA

1. Deontologia Médica;
2. Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Deontológicas e Deontológicas;
3. Fisiologia Renal e Anatomia;
4. Exames Laboratoriais em Nefrologia; Urinálise; Avaliação da Função Glomerular e Tubular;
5. Métodos de Imagem em Nefrologia; Hematúria e Proteinúria, entre outras manifestações maiores da doença renal (oligúria, poliúria, edema, etc);
6. Distúrbios Hidroeletrólíticos Ácido-Básicos;
7. Hipertensão Arterial Primária e Hipertensão Arterial Secundária. Emergências e Urgências Hipertensivas;
8. Lítase Renal;
9. Uropatia Obstrutiva;
10. Refluxo Vesico-Uretera;
11. Infecção Urinária e Infecção Urinária Complicada;
12. Doenças Renais Císticas e Congênitas;
13. Nefropatias Túbulo-Intersticiais;
14. Síndrome Nefrotica; Biópsia Renal;
15. Doenças Glomerulares Primárias; Doenças Glomerulares Secundárias;
16. Glomerulonefrite Rapidamente Progressiva;
17. Rim e Doenças Sistêmicas (Insuficiência Cardíaca, Hepatopatias, Lupus Eritematoso Sistêmico e outras doenças reumatológicas, Vasculites, Diabetes Mellitus, Anemia Falciforme, Paraproteinemias, Amiloidose, Síndrome Hemolítico-Urêmica, Púrpura Trombocitopênica Trombótica, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Esquistossomose, Malária, Leptospirose, GNDA pós-estreptocócica, entre outras doenças infecciosas);
18. Nefropatia Diabética;
19. Rim no Lupus Eritematoso Sistêmico;
20. Rim no Idoso;

21. Osso e Rim;
22. Doença Renal Crônica (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, manejo, complicações e tratamento);
23. Insuficiência Renal Aguda (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, manejo, complicações e tratamento);
24. Terapia Renal Substitutiva (Acesso Vascular, Modalidades de Terapias Dialíticas, Manejo, Complicações);
25. Transplante Renal;
26. Imunossupressores e Rim;
27. Nutrição em Nefrologia;
28. Nefrotoxicidade por Drogas / Drogas e Rim;
29. Doenças Renais Heredofamiliares e Congênitas; Necrose de Papila Renal; Neoplasias e Rim.

MÉDICO / MEDICINA INTENSIVA ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA

1. Deontologia Médica;
2. Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas;
3. Anatomia pulmonar;
4. Fisiologia pulmonar;
5. Semiologia do aparelho respiratório;
6. Noções de função pulmonar;
7. Conhecimentos de métodos de imagem torácica;
8. Noções de diagnósticos não invasivos; Tosse; Dispnéia;
9. Risco cirúrgico pulmonar;
10. DPOC; Asma brônquica; Discinesia de laringe; Aspergilose broncopulmonar alérgica; Noções de antimicrobianos nas infecções pulmonares; Infecções de vias aéreas superiores;
11. Pneumonias; Abscesso pulmonar;
12. Tuberculose pleuro-pulmonar;
13. Micoses pulmonares;
14. Nódulo pulmonar solitário;
15. Carcinoma broncogênico; Outras neoplasias de pulmão;
16. Metástases torácicas;
17. Tumores de mediastino e demais patologias mediastinais;
18. Doenças intersticiais;
19. Doenças respiratórias ocupacionais;
20. Alterações circulatórias do pulmão / Tromboembolismo pulmonar;
21. Síndromes pulmonares e o sinofílicas;
22. Sarcoidose;
23. Manifestações pulmonares nas colagenoses;
24. Derrames pleurais e Pneumotórax;
25. Empiema Pleural;
26. Mesotelioma pleural;
27. Bronquiectasias;
28. Pneumopatias nos imunocomprometidos;
29. Manifestações pulmonares na AIDS;
30. Distúrbios respiratórios do sono;
31. Insuficiência respiratória;
32. Noções de Ventilação mecânica aplicadas nas diversas patologias pulmonares Síndrome de desconforto respiratório agudo;
33. Tabagismo;
34. Traumatismos torácicos.

MÉDICO / NEUROCIRURGIA

1. Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos;
2. Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos;
3. Hidrocefalia;
4. Meningomielocele;
5. Traumatismo cranioencefálico;

6. Traumatismo raquimedular;
7. Hipertensão intracraniana;
8. Tumores de baixo grau;
9. Tumores da fossa posterior;
10. Tumores da hipófise;
11. Código de Ética Médica.

MÉDICO / NEUROLOGIA

1. Neuroanatomia funcional;
2. Aspectos básicos de neurofisiologia;
3. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia Indicações e interpretação de: Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano, Neuroimagem e Potenciais evocados;
4. Doenças cerebrovasculares;
5. Distúrbios do movimento;
6. Doenças neuromusculares;
7. Desordens neurocutâneas;
8. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes;
9. Epilepsias e Convulsão;
10. Cefaleias;
11. Infecções do sistema nervoso central;
12. Tumores cerebrais;
13. Aspectos neurocirúrgicos de interesse clínico;
14. Transtornos do sono;
15. Tontura e vertigens;
16. Interface neurologia e distúrbios clínicos sistêmicos;
17. Demências e outras alterações cognitivas;
18. Desordem do sistema autônomo;
19. Síndrome de compressão radicular lombar e cervical;
20. Hérnia discal lombar e cervical;
21. Isquemia cerebral transitória;
22. Neurocisticercose;
23. Labirintopatia;
24. Síndrome extrapiramidal (Parkinson e Coreia de Sydenhan);
25. Polineurites (diabética e alcoólica);
26. Paralisia facial periférica (síndrome de Bell);
27. Lesão dos nervos periféricos;
28. Síndrome do túnel Carpo;
29. Hidrocefalia;
30. Neuralgia do trigêmeo;
31. Morte encefálica - diagnóstico e legislação;
32. Código de Ética Médica.

MÉDICO / NUTROLOGIA

1. Nutrologia conceitual. Conceitos gerais. Interação entre doença e estado nutricional. Antropometria. Avaliação bioquímica. Calorimetria Indireta. Bioimpedância;
2. Terapia nutrológica parenteral e enteral. Conceitos gerais. Indicações e prescrição. Nutrição enteral. Nutrição parenteral. Terapia nutricional em casos especiais (nefropatas, enterectomizados e hepatopatas);
3. Distúrbios da conduta alimentar. Conceitos gerais. Anorexia nervosa, bulimia, vigorexia, ortorexia e transtorno do comer compulsivo: fisiopatologia clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso;
4. Obesidade e síndrome metabólica. Conceitos gerais. Diagnóstico. Etiopatogenia. Nutroterapia, atividade física, mudanças cognitivas e comportamentais. Farmacoterapia. Tratamento cirúrgico. Avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica;
5. Hipovitaminoses. Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis. Aspectos clínicos das hipovitaminoses. Uso terapêutico de vitaminas;
6. Código de Ética Médica.

MÉDICO / ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Anatomia funcional dos membros;
2. Fraturas dos membros superiores;
3. Fraturas dos membros inferiores;
4. Fraturas da coluna vertebral;
5. Patologias do ombro;
6. Patologias do quadril;
7. Patologias do pé;
8. Patologias da mão;
9. Patologias do joelho;
10. Patologias do cotovelo;
11. Patologias da coluna vertebral;
12. Ortopedia infantil;
13. Osteomielite e artrite séptica;
14. Osteoartroses;
15. Osteoartrite;
16. Código de Ética Médica.

MÉDICO / RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem - Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos;
2. Raios X: características e produção. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia;
3. Proteção radiológica;
4. Fundamentos da mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética: princípios, técnica, aplicação clínica;
5. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego e contraindicações;
6. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais;
7. Controle de qualidade em radiologia geral: mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética;
8. Aparelho respiratório e cardiovascular - Métodos de imagenologia do tórax. Imagenologia do tórax normal. Elementos fundamentais na análise imagenológica do tórax. Imagenologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas, das doenças pleuroparietais e diafragmas, do mediastino normal e patológico, das doenças infecciosas pleuropulmonares específicas e inespecíficas, das repercussões pleuropulmonares de doenças sistêmicas, das doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar, das atelectasias pulmonares, do tórax nas emergências, do tórax em pediatria, do tórax no paciente crítico, na D.P.O.C, do aparelho cardiovascular;
9. Rotinas: nos aumentos cavitários cardíacos, nas lesões valvulares, nas cardiopatias congênicas da aorta, do sistema vascular periférico, do sistema vascular periférico no trauma e dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes;
10. Tumores benignos e malignos dos pulmões;
11. Aparelho digestivo - Imagenologia do abdômen: métodos de exploração; do abdômen normal e agudo: elementos fundamentais na análise da imagenologia abdominal. Anomalias congênicas, estenoses, ulcerações, divertículos, fístulas, tumores benignos e malignos, compressões extrínsecas, alterações sistêmicas e vasculares. Traumatismos e alterações endócrinas de: esôfago, estômago e duodeno, intestino delgado e grosso, fígado, pâncreas, baço, vesícula e vias biliares. Retroperitônio;
12. Aparelho urinário - Imagenologia do aparelho urinário: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do aparelho urinário. Imagenologia: das massas expansivas renais, da bexiga, ureteres e junções, da próstata e vesículas seminais, do aparelho urinário em pediatria, das lesões vasculares renais e das urgências em aparelho urinário incluindo trauma. Da exclusão renal: cálculos, calcificações renais e nefrocalcinoses, Infecções renais específicas e inespecíficas. Suprarrenal: doenças granulomatosas, endócrinas e tumorais;
13. Ossos e articulações - Imagenologia das lesões osteomusculoarticulares. Elementos fundamentais na análise da imagenologia osteomusculoarticulares. Imagenologia: das doenças inflamatórias e infecciosas osteomusculoarticulares, das lesões tumorais e pseudotumorais; das repercussões

osteomusculoarticulares, das doenças sistêmicas (incluindo metástases), da coluna vertebral, das alterações endócrinas, metabólicas, isquêmicas e degenerativas, da tuberculose óssea e vertebral, da doença de Paget, das lesões dos músculos, tendões e ligamentos;

14. Ressonância magnética;
15. Biópsias;
16. Bi-rads;
17. Neuroradiologia - Imagenologia do S.N.C: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do S.N.C. Imagenologia: no T.C.E, no A.V.C, nas doenças vasculares do SNC, nas doenças infecciosas e desmielinizantes, das massas expansivas do S.N.C, do S.N.C em pediatria, do S.N.C em pacientes críticos e do S.N.C nas alterações sistêmicas. Desenvolvimento do cérebro e malformações congênitas: doenças degenerativas e metabólicas;
18. Aparelho genital masculino - Lesões inflamatórias e tumorais da próstata. Lesões inflamatórias e tumorais do testículo e epidídimo. Torção do testículo: traumatismos. Varicocele. Infertilidade;
19. Cabeça e pescoço - Seios paranasais, nariz, fossa pterigopalatina, glândulas salivares. Espaço parafaríngeo, ATM, orelhas, boca, faringe, laringe e base do crânio. Órbitas – olhos, rochedo e mastoide, tireoide e paratireoide;
20. Código de Ética Médica.

MÉDICO / UROLOGIA

1. Disfunção erétil: Epidemiologia, Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, Etiologia, fatores de risco e prevenção, Quadro clínico e diagnóstico;
2. Tratamento clínico e tratamento cirúrgico Doença de Peyronie, Priapismo;
3. Distúrbios da ejaculação, do orgasmo e do desejo sexual;
4. Distúrbios hormonais do homem;
5. Embriologia;
6. Anatomia e fisiologia do Trato Geniturinário;
7. Sinais e sintomas do trato genito-urinário;
8. Exames laboratoriais e de imagem do Trato Geniturinário;
9. Bexiga neurogênica. Incontinência urinária de esforço;
10. Refluxo vesíco-uretral: fisiologia e tratamento;
11. Fístulas uroginecológicas;
12. Anomalias geniturinárias congênitas. Infecções inespecíficas do trato geniturinário;
13. Doenças sexualmente transmissíveis;
14. Tuberculose geniturinária;
15. Hipertensão Reno-vascular;
16. Litíase urinária;
17. Afecções das glândulas supra-renais;
18. Tumores benignos do Sistema Urinário;
19. Hiperplasia benigna da próstata;
20. Neoplasias do trato geniturinário;
21. Traumatismos do Trato Geniturinário;
22. Cirurgias do Trato Geniturinário;
23. Transplante Renal;
24. Azoospermia (obstrutiva e não-obstrutiva): avaliação e conduta;
25. Varicocele e infertilidade;
26. Genética e Infertilidade Masculina;
27. Infertilidade Masculina de causa endócrina;
28. Injúria renal aguda e doença renal crônica;
29. Código de Ética Médica.

NUTRICIONISTA

1. Alimentação equilibrada na promoção da saúde;
2. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade;
3. Atenção ambulatorial e domiciliar;
4. Avaliação bioquímica. Recomendações e necessidades de nutrientes;
5. Avaliação nutricional em coletividades;

6. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional;
7. Nutrição prevenção e qualidade de vida;
8. Programa de dietoterapia em condições clínicas específicas;
9. Proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais;
10. Ética Profissional.

PSICÓLOGO / HOSPITALAR

1. Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos;
2. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: unidades de atendimento ambulatorial, internação, Terapia Intensiva, urgência, emergência e pronto atendimento;
3. Atendimento nas diversas clínicas de internação como: clínica cirúrgica, cardiologia, clínica médica, neurologia, ortopedia e geriatria;
4. Psicodiagnóstico no contexto hospitalar;
5. Tratamento e prevenção da dependência química;
6. Abordagens teóricas e prática clínica hospitalar: cognitivo comportamental, fenomenológica/existencial, neuropsicologia, psicanálise;
7. Psicologia da Saúde: fundamentos e prática;
8. Elaboração de documentos e registros psicológicos: anotações em prontuário, declarações, atestados e relatórios psicológicos;
9. Conhecimentos em Psicopatologia;
10. Bioética;
11. Ética profissional;
12. Educação em saúde;
13. Ética Profissional.

PSICÓLOGO / ORGANIZACIONAL

1. As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas;
2. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Administração de projetos. Atração e retenção de talentos. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento;
3. Teorias da personalidade;
4. Psicopatologia;
5. Técnicas psicoterápicas;
6. Psicodiagnóstico;
7. Avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica;
8. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica;
9. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional;
10. Absenteísmo;
11. Avaliação de desempenho;
12. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho;
13. Gestão da qualidade nas organizações;
14. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Passos para implantação. Qualidade de vida no trabalho – QVT;
15. Ética Profissional

TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

1. Normas de radioproteção;
2. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia;
3. Efeitos biológicos das radiações;
4. Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais;
5. Operação de equipamentos em radiologia;
6. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, *écrans* reveladores e fixadores, processadora de filmes;
7. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia;

8. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética;
9. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear;
10. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Anatomia Humana. Nomenclatura e terminologia anatômica. Planos de delimitação do corpo e eixos Sistema esquelético, articulações e músculos. Sistema neurológico. Sistema cardiovascular. Sistema linfático. Sistema respiratório. Sistema gastrointestinal. Sistema renal. Sistema reprodutor masculino e feminino. Sistema endócrino. Traumatologia;
11. Legislação radiológica e segurança no trabalho;
12. Ética Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Embriologia. Biologia humana. Neurologia. Ortopedia;
2. Processo avaliativo em terapia ocupacional;
3. Modelos de abordagens em Terapia Ocupacional no contexto hospitalar;
4. Terapia Ocupacional na saúde mental, saúde funcional, saúde coletiva, saúde da família e na geriatria e gerontologia;
5. Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador;
6. Terapia Ocupacional e abordagem interdisciplinar;
7. Análise de atividades e recursos terapêuticos;
8. Atividade lúdica e desenvolvimento infantil;
9. Uso de órteses e Tecnologia Assistiva: avanços e desafios;
10. Princípios e perspectivas da atuação da terapia ocupacional junto a pacientes adultos—com comprometimento: neurológico, clínico, ortopédico, em processo de envelhecimento, alterações psicoafetivas;
11. Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional;
12. Ética Profissional.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____,

portador do CPF n.º _____ declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição desta seleção pública, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição, nos termos do item 5 do **Edital 08/2014 – SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO.**

Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha inteira **responsabilidade** o teor desta declaração, podendo responder civil e criminalmente por ela.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL

EDITAL 08/2014
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO

Seleção Pública para provimento de funções do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, criado pela Lei Municipal n.º 10.754, de 19 de setembro de 2014.

Eu _____,

Inscrição n.º _____, CPF. N.º _____, venho requerer o atendimento especial abaixo assinalado para as realizações das provas referentes à Seleção Pública regido pelo Edital 08/2014, para a função/especialidade de:

_____.

– Prova em Braile

– Prova Ampliada

– Prova com Ledor

– Prova com Intérprete de Libras

– Outros: _____

Em ____/____/20____.

Assinatura do candidato (a)